



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3391 – Segunda-feira, 3 de Novembro de 2008

Colheita da safra de pêssego abre amanhã

O prefeito em exercício e o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio participam nesta terça-feira da abertura da colheita da safra 2008 de pêssego de Porto Alegre, às 14h, na propriedade do produtor Fernando Bertacco, na Estrada Francisca de Oliveira Vieira, 3287, Chapéu do Sol.

Festa do Pêssego — A 24ª Festa do Pêssego, realizada nos dias 8, 9, 15, 16, 22 e 23 de novembro, no Bairro Vila Nova, é promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) para escoar a produção no início da safra, manter a viabilidade econômica da atividade, propiciar o contato direto entre produtores e consumidores com a venda dire-

ta e promover a agricultura urbana. O tradicional evento, promovido pela Smic com os produtores do cinturão verde da cidade será no Centro de Eventos Rurais da Vila Nova, na Avenida João Salomoni, em frente ao número 1345.

No Centro de Eventos Rurais da Vila Nova, poderão ser adquiridos oito variedades de pêssego cultivadas no município e em outras cidades do estado e produtos feitos à base da fruta. Haverá novidades em artesanato e comida caseira, além de shows artísticos e outras atividades culturais.

A Festa do Pêssego é promovida pela Prefeitura, por meio da Smic com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado, Emater-RS, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Alegre e Sindicato Rural de Porto Alegre, com o apoio da Associação dos Moradores da Vila Nova e da Brigada Militar.

História — A Festa do Pêssego de Porto Alegre nasceu como iniciativa dos produtores rurais do município em 1985. Surgiu como forma de incentivar a produção de frutas e promover a aproximação entre produtores e consumidores. O evento, além de fazer parte do calendário oficial do Estado e do Ministério da Agricultura, tem promovido o consumo do pêssego, transformando Porto Alegre na cidade brasileira com o maior consumo da fruta per capita (1Kg/habitante/ano).



Início oficial da safra de pêssego será no Chapéu do Sol

Prefeitura lança Portal RH 24 Horas



Para atender a uma antiga reivindicação dos servidores municipais, a Secretaria Municipal de Administração (SMA) lançou no último dia 30 o Portal RH 24 Horas. A iniciativa, desenvolvida em parceria com a Procempa, é um canal de acesso ao funcionário a suas informações funcionais pela rede interna da prefeitura (intranet) e pela Internet. Dentre as facilidades, destacam-se a visualização do contracheque, consignações, comprovante de rendimentos, frequência, períodos aquisitivos, fichas financeiras e tempo de serviço.

Para utilizar os recursos do site, os servidores receberam senhas de acesso que permitem o acesso e visualizar suas

fichas funcionais. Também é possível atualizar os dados cadastrais mediante comprovação junto às áreas de recursos humanos.

Segundo a SMA, o objetivo é estabelecer um canal de comunicação entre o servidor e a administração, atuando como um facilitador e proporcionar ao servidor uma ferramenta de acesso às suas informações funcionais rápido e desburocratizado.

O Portal RH 24 Horas pode ser acessado através de banner afixado na página inicial do site da prefeitura <<http://www.portoalegre.rs.gov.br>>.

Feira Pré-Natalina no Mercado público

A partir de segunda-feira, 3, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) promove, no 4º quadrante do Mercado Público, a nona etapa das feiras temáticas de artesanato com o tema Pré-Natalino.

O horário de funcionamento será das 8h às 19h até o dia 8 de novembro. Além do tradicional artesanato encontrado nas feiras da prefeitura, os expositores estarão comercializando guirlandas, papais noéis, enfeites para árvores de Natal, trabalhos em palha de milho, velas natalinas artesanais, trabalhos em vidros, trabalhos com elementos naturais, brincos e pulseiras pintadas com agulha, pintura em gesso, abajures em madeira e papel reciclados, pinturas e texturas em MDF entre outros.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Para deixar de fumar

Estão abertas as inscrições para o curso Deixando de Fumar sem Mistérios, no Hospital de Pronto Socorro (HPS). A capacitação, coordenada pelo Controle de Tabagismo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), será realizada nesta segunda-feira, às 9h, na sala de aula 01 (6º andar do bloco anexo do HPS).

O curso é dirigido a servidores da prefeitura e do HPS, além de familiares e terceirizados. O objetivo é fazer com que os servidores se sensibilizem para abandonar o hábito de fumar. Interessados podem se inscrever no HPS (entrada pela Venâncio Aires, 1136, 6º andar). Mais informações pelo telefone 3289-7885.

Direitos humanos

Na próxima quarta-feira será realizado o II Seminário Região Sul do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV) será realizado na próxima quarta-feira. Com o tema "Valores Humanos e Cultura de Paz", o evento debaterá experiências de programas e trabalhos referentes à violência doméstica.

O encontro será no auditório da Delegacia Regional do Trabalho (Avenida Mauá, 1013), a partir das 8h, e é destinado às redes de atendimento, estudantes de Serviço Social e Direito e à população em geral. As inscrições podem ser feitas pelo telefone 3289-7026 ou pelo e-mail crvv_atendimento@sdsu.prefpoa.com.br. A iniciativa é da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e integra um projeto do Município iniciado em 2005, em parceria com o Governo Federal.

Programação

- 8h – Credenciamento
- 8h30 – Abertura
- 9h – Valores Humanos e Cultura de Paz – Representantes da ONG Educadores para Paz
- 9h45 – Representante da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres do Governo Federal
- 10h15 – Intervalo
- 10h30 – Violência doméstica – Representante do Juizado de Violência Doméstica e Familiar
- 11h – Debate
- 11h30 – Encerramento da manhã
- 13h30 – Arqueologia da Violência – Prof. Maria Isabel Barros Bellini, doutora em Serviço Social
- 14h – Sentinela de Florianópolis – Renata Nunes, assistente social
- 14h30 – Uma experiência com agressores – Gislaire Pereira Tavares, psicóloga e mestrande
- 15h – Centro de Referência às Vítimas de Violência – CRVV – Experiências realizadas com idosos, Pemse e exploração sexual
- 15h45 – Debate
- Dinâmica – ONG Educadores para Paz
- 16h30 – Apresentação cultural
- 17h30 – Encerramento

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.103, de 20 de outubro de 2008.**

Permite o uso de bens móveis do Município às entidades conveniadas, pa-ra execução do Programa Telecentro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso de microcomputadores, bens móveis do Município, às entidades conveniadas, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica do Município, para utilização em unidades do Programa Telecentro, conforme cadastro de bens patrimoniais anexo ao Termo de Permissão de Uso.

Parágrafo único. A permissão de uso a que se refere o “caput” tem como beneficiárias as seguintes entidades:

I – Associação de Moradores do Grande Campo Novo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.628.043/0001-28, unidade de Telecentro Campo Novo – 10 (dez) microcomputadores;

II – Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 91.698.126/0001-37, unidade de Telecentro Esperança Cordeiro – 10 (dez) microcomputadores;

III – Associação Comunitária Nova Gleba, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.814/0001-21, unidade de Telecentro Nova Gleba – 10 (dez) microcomputadores;

IV – Associação dos Moradores do Loteamento Santa Paula, inscrita no CNPJ sob o nº 08.925.124/0001-90, unidade de Telecentro Santa Paula – 10 (dez) microcomputadores;

V – Central Única das Favelas – CUFA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.053.055/0001-71, unidade do Telecentro CUFA – 10 (dez) microcomputadores;

VI – Superintendência dos Serviços Penitenciários, inscrita no CNPJ sob o número 87.958.583/0004-99, unidade de Telecentro SUSEPE – 10 (dez) microcomputadores;

VII – Fundação Pão dos Pobres, inscrita no CNPJ sob o nº 92.666.015/0001-01 CNPJ, unidade de Telecentro Pão dos Pobres – 15 (quinze) microcomputadores;

VIII – Associação Brasileira das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet, inscrita no CNPJ sob o nº 87.749.479/0001-41, unidade de Telecentro Dom João Becker – 16 (dezesesseis) microcomputadores;

IX – Associação Brasileira das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet, inscrita no CNPJ sob o nº 87.749.479/0001-41, unidade de Telecentro Protásio Alves – 22 (vinte e dois) microcomputadores;

Art. 2º Os bens, cujo uso é permitido, serão utilizados pelas permissionárias exclusivamente nas unidades do programa Telecentro no atendimento das necessidades dos usuários, dentro das condições estabelecidas pelo Termo de Permissão de Uso.

Parágrafo único. A vigência dos Termos de Permissão de Uso autorizados pelo presente Decreto fica adstrita à vigência dos respectivos Convênios, para a execução do Programa Telecentro da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana – SMDHSU.

Art. 3º A identificação dos bens móveis, o prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com as permissionárias dentro dos respectivos processos administrativos de conveniamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marco Antônio Seadi,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.106, de 23 de outubro de 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Travessa do Carmo, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “I” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, os imóveis situados na Travessa do Carmo, nºs 112 e 114, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “A casa de alvenaria, a Travessa do Carmo, sob o nº 112, e o terreno medindo 3,90m de frente e dita rua, por 53,00m da frente ao fundo, mais ou menos, dividindo-se pelos lados norte e leste com imóvel de Josino Antunes de Lima, como consta na matrícula nº 15.139, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 5ª Zona”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079010.08.3;

b) “A casa de material sob nº 114 da Travessa do Carmo, e o terreno que, a partir do ponto localizado no alinhamento e na divisa nordeste, com o prédio nº 112 da Travessa do Carmo, propriedade de Tedesco & Torzecki Empreendimentos Imobiliários Ltda., matrícula nº 15.139-2RG, 5ª Zona, é composto por 04 (quatro) segmentos consecutivos descritos no sentido horário: o primeiro, nordeste, medindo 51,50m, fazendo ângulo interno de 90º45’51” com a frente do terreno, divisa noroeste; o segundo, medindo 3,92m, fazendo ângulo interno de 85º14’37” com o primeiro segmento, dividindo com terreno de propriedade da Empresa Portoalegrense de Turismo S.A., matrícula nº 24.730-2RG, 5ª Zona; o terceiro, medindo 51,50m e atingindo, novamente, o alinhamento da Travessa do Carmo, fazendo ângulo interno de 90º40’45” com o segundo segmento, dividindo com o terreno nº 122 da Travessa do Carmo, propriedade da Empresa Portoalegrense de Turismo S/A, matrícula 14.329-2RG, 5ª Zona; o quarto, constituindo a frente do terreno, medindo 3,85m fazendo ângulo interno de 85º18’47” com o terceiro segmento, fechando a poligonal do ponto inicial da descrição. Dito imóvel situa-se no Bairro Cidade Baixa e forma quarteirão com as Ruas Travessa do Carmo, José do Patrocínio, Rua da República e João Alfredo, como consta na matrícula nº 15.306, fl.2 do livro 2, do Registro de Imóveis da 5ª Zona”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079010.08.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 16.107, de 23 de outubro de 2008.

Altera o Decreto nº 16.021, de 30 de julho de 2008, que institui o bônus-mo-radia, para a execução do Programa Integrado Socioambiental – PISA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o “caput” do art. 2º do Decreto nº 16.021, de 30 de julho de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O processo administrativo em que será processado o bônus-moradia, deverá ser protocolado junto ao Escritório de Gestão Participativa/PISA, devidamente instruído, contendo as informações e documentos exigidos por este Decreto”.

Art. 2º Altera o “caput” do art. 3º do Decreto nº 16.021, de 30 de julho de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A identificação dos proprietários ou possuidores dos imóveis atingidos pelo Programa Integrado Socioambiental – PISA ocorrerá com a documentação pessoal e demais informações constantes do processo administrativo referido no art. 2º deste Decreto.”

Art. 3º Altera o “caput” do art. 4º do Decreto nº 16.021, de 30 de julho de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º A identificação do vendedor ocorrerá com a documentação pessoal e demais informações constantes do processo administrativo, referido no art. 2º desde Decreto”.

Art. 4º Altera o inc. II do art. 5º do Decreto nº 16.021, de 30 de julho de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º

...

II – a comprovação de titularidade do imóvel pelo vendedor poderá ser demonstrada através de matrícula do registro de imóveis.”

Art. 5º Fica excluído o inc. IV do art. 5º do Decreto nº 16.021, de 30 de julho de 2008.

Art. 6º Altera o inc. II do art. 8º do Decreto nº 16.021, de 30 de julho de 2008, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º

...

II – o Município efetuará o pagamento da compra do imóvel, mediante cheque administrativo ou depósito bancário, diretamente ao vendedor, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, Quitação e Recebimento do Bônus-Moradia – TCR ou escritura pública”.

Art. 7º Serão cadastrados junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, como existentes e na forma em que se encontram, os imóveis avaliados pelo Programa Socioambiental, mediante apresentação de Laudo de Avaliação, conforme o Anexo III do Decreto nº 16.021, de 30 de julho de 2008, com a assinatura do responsável técnico e com ART, perante o CREA.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO 16.109, de 24 de outubro de 2008.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 170.700,77, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com

o que dispõe a alínea “a” do artigo 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer	
Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 9.570,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.570,00
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.893,75
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.112.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.893,75
Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 50.669,92
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.112.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.669,92
Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 95.937,10
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 95.937,10
Crédito: 6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.630,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.112.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.630,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 170.700,77

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.110, de 24 de outubro de 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno localizado na Rua Voluntários da Pátria, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 8º, inciso VIII, 9º, inciso V e 94, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, alínea “i”, e artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação a

ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, para implantação do projetado prolongamento da Rua Santo Antônio, com gabarito de 17,00m, conforme consta no processo administrativo nº 002.073425.06.0, o imóvel descrito a seguir:

“Um terreno de formato regular, correspondente a totalidade da matrícula nº 41.836 da 1ª Zona do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, situada à Rua Voluntários da Pátria, nºs 1083 e 1085, medindo 4,35m de frente, ao norte, na dita rua, por 26,40m mais ou menos, de extensão da frente ao fundo, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Voluntários da Pátria, Garibaldi, Ernesto Alves e Avenida Farrapos”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.111, de 24 de outubro de 2008.

Altera os limites das Subunidades 03, 15 e 12 da Macrozona 03 – MZ 03, Unidade de Estruturação Urbana 078 – UEU 078, cria a Subunidade 16 e institui Área Especial de Interesse Social I – AEIS I, define regime urbanístico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, inc. I e art. 78, incs. I e II “caput”, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os limites das Subunidades 03, 15 e 12 da Macrozona 03 – MZ 03, Unidade de Estruturação Urbana 078 – UEU 078 e cria a Subunidade 16, tudo em conformidade com o croqui anexo que passa a fazer parte deste Decreto.

Art. 2º Fica instituída como Área Especial de Interesse Social I – AEIS I, a área compreendida pela Subunidade 16 da MZ 03, UEU 078, que deverá observar o Regime Urbanístico definido a seguir:

I – densidade: 140 hab/ha; 40 econ/ha;
II – atividade: mista 01;
III – índice do aproveitamento: 1,3 – quota ideal: 40m²;
IV – volumetria: altura máxima: 9,00m; altura na divisa: 9,00m; taxa de ocupação: 75%; e

V – quota ideal: 40m².
§ 1º Ficam definidos os seguintes recuos de jardim:
I – lotes com frente para as Ruas Jardim Vitória e 02 de Fevereiro: 4,00m (quatro metros);

II – lotes com frente para os arruamentos no interior da AEIS: isento.
§ 2º Fica isento do atendimento de número de vagas de estacionamento nos condomínios a serem aprovados na AEIS.

Art. 3º Os padrões urbanísticos poderão ser flexibilizados por tratar-se de AEIS I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de outubro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, a contar de 10.10.08, MARILIA REGINA LOPES BOA NOVA, 82329/2, telefonista, CO.1.05.04.B.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 876 de 30.10.08 (processo 1.56065.08.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSMARI HEINRICH RODRIGUES, 78752, professora, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.9.08, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, que passa a ser nível seis, posto de confiança gerente II, 1116, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1376 de 23.10.08 (processo 1.57974.08.0).

DESIGNA, a contar de 29.9.08, GREICE CARIN DO CANTO, 561347/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de gerente A, 1113, da Gerência de Cadastro e Distribuição, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3320001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1372 de 22.10.08 (processo 1.57722.08.0).

DESIGNA, a contar de 29.9.08, ANDRE SARMENTO, 545070/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município 3700002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1373 de 22.10.08 (processo 1.57721.08.4).

DESIGNA, a contar de 1º.10.08, ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 225578/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19801002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1375 de 22.10.08 (processo 1.57525.08.0).

DISPENSA, a contar de 29.9.08, ANDRE SARMENTO, 545070/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de gerente A, 1113, da Gerência de Cadastro e Distribuição, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3320001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1371 de 22.10.08 (processo 1.57722.08.0).

DISPENSA, a contar de 1º.10.08, JOSE RICARDO DE MOURA LAMA, 60292/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de assistente, 2115, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1374 de 22.10.08 (processo 1.57525.08.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SER-

VIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 02/09/08, o servidor falecido em 15/09/08, LUIZ FERNANDO DA SILVA, 20730.8, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal nº 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal nº 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC nº 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC nº 41/03; Lei Federal nº 10887/04; CPF 58003592020, PASEP 10250230493, através do Ato 791 de 24.10.08 (processo 1.51911.08.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

Alicante Asociación Iberoamericana de Doctores y Doctorandos em Derecho Ambiental, de 16 a 27.9.08, na cidade de Alicante, Espanha, através da Portaria 221 de 12.9.08.

MODIFICA a Portaria 150 de 28.8.06, que passa a vigorar com a seguinte redação: designa ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 53944.5, titular, como coordenadora, e HERAIDA CIRELLU RAUPP, 50310.4, suplente, ac/29.1.07, representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania; TÂNIA EHLERS BRANDÃO, 54328.0, titular, a contar de 1º.10.07 e ZULEICA BELTRAME, 23528.6, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA, 59851.6 e JUAREZ CUNHA, 16944.1, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; e CARLOS ANTONIO DA SILVA, 79594.2, representante da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Bolsa Família, tendo como atribuições monitorar os indicadores de qualidade do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal, quer em relação ao Cadastro Único, no que diz respeito à integridade e atualização da base de dados, quer em relação às áreas da saúde e da educação, no que se refere às informações sobre o cumprimento das condicionalidades, a fim de garantir a transferência de recursos, tanto para os beneficiários do Programa, como para o Município, promover a integração e articulação entre as áreas da Assistência Social, Saúde, Educação e Segurança Alimentar, acompanhar as informações relativas à prestação de contas dos recursos transferidos ao Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, e contribuir tecnicamente para a gestão local do Programa Bolsa Família, com base no artigo 14, inciso I, do Decreto 5209 de 17.9.04, que regulamenta a Lei 10836 de 9.1.04, através da Por-

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA as procuradoras ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 31045.4 e MAREN GUIMARÃES TABORDA, 41577.0, a se afastarem de suas atribuições para participarem do seminário Nuevas Tendências em Derecho Ambiental Europeo, realizado pelo Instituto O Direito por um Planeta Verde, Universidad de

taria 220 de 27.10.08 (processo 7.114.3.06.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO ANTONIO FRACASSO, 547600/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11160021, 23603001, substituindo AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290/1, adido, TP.1.04.07, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.10.08, através da Portaria 41 de 15.10.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 29.9 s 31.12.08, da Portaria 3109 de 27.12.07, que concedeu a vantagem a SUSANA PETERSON, 456059/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2162 de 21.10.08 (processo 1.56797.08.7).

CONCEDE a SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 10.6.08, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 2188 de 24.10.08 (processo 1.48890.08.1)

CONVOCA, de 4.9 a 2.11.08, NARA TERESINHA AVILA DE FREITAS, 348329/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Valneri Antunes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2160 de 21.10.08 (processo 1.57490.08.2).

CONVOCA, de 27.9 a 26.10.08, MARTA SPIER, 158747/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2161 de 21.10.08 (processo 1.56797.08.7).

CONVOCA, de 29.9 a 31.12.08, SUSANA PETERSON, 456059/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2163 de 21.10.08 (processo 1.56797.08.7).

CONVOCA, de 17.6 a 14.10.08, ÁUREA ROSANGELA DA ROSA, 910147, técnica em enfermagem, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2175 de 22.10.08 (processo 1.44128.08.8).

CONVOCA, de 1º.7 a 13.10.08, CARLOS ALBERTO RODESKI, 909984, enfermeiro, TEMP3, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2176 de 22.10.08 (processo 1.47192.08.9).

CONVOCA, de 1º.1 a 17.8.08, ANGELA JARDIM REIS SOUZA, 479588/2, médica,

ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2177 de 23.10.08 (processo 1.48756.08.3).

CONVOCA, a contar de 18.8 a 31.12.08, ANGELA JARDIM REIS SOUZA, 479588/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2178 de 23.10.08 (processo 1.48756.08.3).

DESIGNA NELY TERESINHA LADEIRA, 659882, professora M5, 110949, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor D, 11535, 12501005, substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO ROCHA, 77048, professora M5, 110949, por motivo de licença-prêmio, de 20.10 a 3.11.08, através da Portaria 2173 de 21.10.08

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.08, em relação a LILIANA JARDIM FRANCA, 531288/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2715 de 9.11.07, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 2182 de 23.10.08 (processo 1.55763.08.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANTONIO TADEU DE MELLO CABRAL, 7240.3.6, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Análise de Risco, em Brasília/DF, de 3 a 7.11.08, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 793 de 23.10.08 (processo 1.55579.08.6).

AUTORIZA ANDRÉ LUIZ MACHADO DA SILVA, 91952.7, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina em Capacitação em Hepatites Virais, em Curitiba, de 29 a 30.9.08, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 795 de 23.10.08 (processo 1.48971.08.1).

AUTORIZA LISIANE MORELIA ACOSTA, 32392.8, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina de Preparação de Exercícios de Análise Espacial em Saúde, em Goiânia, de 29 a 30.9.08, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 796 de 23.10.08 (processo 1.48966.08.8).

AUTORIZA ADELAIDE KREUTZ PUSTAI, 24088.9, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião de Avaliação da Vigilância da Influenza e do Plano de Preparação de uma Pandemia, em Brasília, de 14 a 16.10.08, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 798 de 23.10.08 (processo 1.48967.08.4).

AUTORIZA LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO, 421380/3, a se afastar de suas funções, para participar do XXI Congresso Panamericano de Trauma, de 19 a 22.11.08, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 814/08 (processo 1.53949.08.0).

DESIGNA GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 27348.2/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Manutenção Hidráulica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Muni-

cipal de Saúde, 11130002, 18302008, substituindo DELCI VIEIRA SARMENTO, 61426.1, auxiliar operacional de serviços diversos, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.9 a 15.10.08, através da Portaria 62 de 7.10.08.

DESIGNA ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 65020.4/3, operador de rádio transceptor, CO.1.04.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Assessoria de Planejamento e Programação, da ASSEPLA, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18004014, substituindo IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 8181.7/4, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 25.8 a 8.9.08, através da Portaria 63 de 7.10.08.

DESIGNA DENISE DE FÁTIMA GIRARDI, 32485.4/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602007, substituindo ANGELA SMANIOTTO, 30194.5/2, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.10.08, através da Portaria 65 de 9.10.08.

DESIGNA GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 27348.2/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Manutenção Predial, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602015, substituindo ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 65020.4/3, operador de rádio transceptor, CO.1.04.05, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.8 a 8.9.08, através da Portaria 64 de 7.10.08.

DESIGNA WALESKA DO VALE NUNES, 37472.9/02, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Unidade Básica de Saúde Guarujá, 11150026, 18515015, substituindo REGIS NUNES COELHO, 61341.4/01, municipalizado, por motivo de licença-prêmio, de 5.8 a 2.9.08, através da Portaria 665 de 20.10.08.

DESIGNA ELIZIANE ROSSETO A. BETARCO, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, do Laboratório, 1113, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130032, código do órgão 18312002, substituindo LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, 420673/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 11 a 14.6.08, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 705 de 11.9.08.

DESIGNA JOÃO JOSÉ AFFONSO BRUNETTO, 420570, farmacêutico, ES.1.20.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501025, substituindo SERGIO BASTOS BUENO, 314253, farmacêutico, ES.1.20.NS, por motivo de licença-prêmio, de 30.7 a 13.8.08, através da Portaria 755 de 24.9.08.

DESIGNA ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 20020.0/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vascular, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501023, substituindo JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 29.7 a 12.8.08, através da Portaria 767 de 10.10.08.

DESIGNA ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 20020.0/01, médico,

ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vascular, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501023, substituindo JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 26.8 a 9.9.08, através da Portaria 768 de 10.10.08.

DESIGNA ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAÚJO, 121499/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603008, substituindo GILBERTO SCHWARTZMAN, 62367/3, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.10.08, através da Portaria 770 de 10.10.08.

DESIGNA DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 34951.6/01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 21160003, 18805021, substituindo ROSANA BERR MAIATO, 46164.0/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.1 a 4.2.08, através da Portaria 787 de 15.10.08.

DESIGNA DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 34951.6/01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 21160003, 18805021, substituindo ROSANA BERR MAIATO, 46164.0/01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.08, através da Portaria 788 de 15.10.08.

DESIGNA JORGE LUIZ ELTZ DE SOUZA, 42218.9/01, municipalizado, para responder pela função gratificada de encarregado, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, 11120006, 18707004, substituindo EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 30733.9/05, adido, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 17.9.08, através da Portaria 816 de 20.10.08.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 428 de 19.5.08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3285 de 5.6.08, referente à licença para se ausentar do Município, de MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 8664.5/05, de 16 a 19.8.08, tendo em vista que a servidora não participou da referida conferência, através da Portaria 771 de 13.10.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a professora GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/01, a se afastar do Município, para viajara a cidade de Viamão – RS, onde participará de um curso de formação em Psicologia Social, metodologia Pathwork, de 3 a 7.11.08, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 74 de 23.10.08.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OTÁVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON, 76420.9, Assistente B, GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, Assistente D, e NEWTON GERALDO ROSADO, 05930.7, Técnico Nível 6, para, sob a presidência do primeiro, realizarem SINDICÂNCIA para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 7.2055.08.2, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 547 de 21.10.08.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2164 de 22.10.08 (processo 1.56794.08.8).

Matr.	Nome	Período/ a contar de
208295/2	SUZANA SIEBER	29.9 a 30.12.08
214880/2	DARLENE LUCIA BARBOSA TEIXEIRA	11.9 a 30.12.08
551901/1	LUCIANE ERNESTA MAZUCO	2.10 a 31.12.08
816969/1	ELISETE REGINA DO NASCIMENTO	29.9 a 31.12.08
915479/1	DIEGO SANTOS MARONA	23.9 a 31.12.08

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2166 de 22.10.08 (processo 1.57491.08.8).

Matr.	Nome	Período/ a contar de
28288.4/1	FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	6.10 a 4.11.08
43053.8/3	VIVIANE HELENA OBERLAENDER	6.10 a 31.12.08
46768.9/1	ESTELAMAR FETTER DOS SANTOS	1º.10 a 23.12.08
70192.3/2	PAULO LUDWIG STREHL	7.10 a 23.12.08
79481.0/1	KARIN RITTER JELINCK	6.10 a 31.12.08
85250.0/1	CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS	1º.10 a 23.12.08

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2168 de 22.10.08 (processo 1.56798.08.3).

Matr.	Nome	Período/ a contar de
142090/1	LORAYNE REINEHER NOBRE	23.9 a 21.10.08
335918/2	FLAVIO BRECHER MÜLLER	16.9 a 15.10.08
381588/2	ROSEMARI PEREIRA MARQUES	15.9 a 13.10.08
804384/1	CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA	22.9 a 21.10.08
816891/1	MARIETA DA SILVEIRA DE SOUZA ALMEIDA	1º.10 a 30.11.08
849938/1	KARINA DISCANSI MALIWK	22.9 a 30.12.08
897489/1	JONIA SEMINOTTI	17.9 a 16.10.08

FAZ CESSAR, em relação aos servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, através da Portaria 2165 de 22.10.08 (processo 1.56794.08.8).

Matr.	Nome	Portaria	Período/ a contar de
551901/1	LUCIANE ERNESTA MAZUCO	3595 de 21.12.06	2.10 a 31.12.08
915479/1	DIEGO SANTOS MARONA	1854 de 2.9.08	23.9 a 31.12.08

FAZ CESSAR, em relação aos servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, através da Portaria 2167 de 22.10.08 (processo 1.57491.08.9).

Matr.	Nome	Portaria	Período/ a contar de
46768.9/1	ESTELAMAR FETTER DOS SANTOS	135 de 20.1.03	1º.10 a 23.12.08
70192.3/2	PAULO LUDWIG STREHL	3108 de 27.12.07	7.10 a 23.12.08
85250.0/1	CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS	3108 de 27.12.08	1º.10 a 23.12.08

FAZ CESSAR, em relação aos servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas Portarias que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, através da Portaria 2169 de 22.10.08 (processo 1.56798.08.3).

Matr.	Nome	Portaria	Período/ a contar de
142090/1	LORAYNE REINEHER NOBRE	873 de 18.4.08	23.9 a 21.10.08
849938/1	KARINA DISCANSI MALIWK	1048 de 27.5.08	22.9 a 30.12.08

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.21682.07.0 - Assegura, em 23.10.08, a RITA DE CASSIA BECK NASSIF, 26253.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.8.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.48184.07.1 - Assegura, em 24.10.08, a MARCIA MAGGI LINHARES, 26512.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.10.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.32841.08.6 - Concede, em 23.10.08, o avanço 6 a ANGELA MARIA LOPES DE RODRIGUES, 179532/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.5.08, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 20.5.08.

Processo 1.38987.08.2 - Assegura, em 23.10.08, a VERA REGINA MEDEIROS LUCAS DA CUNHA, 19427.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.9.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.51597.08.0 - Defere, em 24.10.08, em relação a MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS, 459307, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Fundação Hospital Centenário: de 1º.3.80 a 4.3.85; Prefeitura Municipal de Estância Velha: de 4.6.90 a 1º.7.94 e de 23.1 a 23.2.95. Total averbado: 3351 dias = 9 anos 2 meses 6 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.53421.08.6 - Assegura, em 23.10.08, a CLAIR GABANA, 23402.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.9.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.53558.08.1 - Concede, em 23.10.08, a RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 13935.2/3, posto à disposição, a contar de 23.8.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.53739.08.6 - Assegura, em 23.10.08, a REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA, 23208.0/01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.10.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.54615.08.9 - Concede, em 23.10.08, a MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, 7328.6/3, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 28.8.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.55741.08.8 - Concede, em 23.10.08, a MARINA ALMINHANA, 19445.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.8.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.49693.04.2 - Modifica, em 23.10.08, em relação a CARLOS DOMINGOS MACHADO, 22254.1, guarda-municipal, da SMDHSU/Administração Centralizada, o Despacho publicado no DOPA 2564, de 04.07.2005, acrescentando-se o período de 19.09.1969 a 07.07.1972, e quanto ao total que passa ser de 4674 dias e não como constou.

Processo 1.24804.08.8 - Torna sem efeito, em 23.10.08, quanto ao tempo de contribuição, cód T018 averbado pelo processo 1.41624.95.5, e AVERBA, em relação a JOSÉ MAURÍCIO DE QUADROS, 68862, assistente administrativo, da SMF/Administração Centralizada, o tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constituição 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constituição 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 2973 dias, excluído o período colidente.

RGPS/INSS:

Maquinas e Moto Peças Wallig S/A: 03/03/1970 a 30/09/1974;
Wallig Sul S/A - Indústria e Comércio: 01/10/1974 a 16/09/1975;
Narcosul Indl. e Coml. S/A: 20/10/1975 a 17/12/1975;
Cia Geral de Indústrias: 18/12/1975 a 11/07/1976;
Termolar S/A: 06/03/1978 a 03/06/1978;
Máquinas Condor S/A: 16/04/1979 a 10/07/1979;
Kidde Sul S/A - Ind. e Com.: 16/08/1976 a 21/12/1976;
Estaleiro Só S/A: 09/02/1977 a 02/03/1978.

Processo 1.47842.08.3 - Torna sem efeito, em 23.10.08, quanto ao tempo de contribuição ao RGPS, sob cód T018, averbado pelo processo 01.064859.02.9, publicado no DOPA 1964, de 06.02.2003, e DEFERE, em relação a CARLA LUCIANE GUIMARAES WENDELSTEIN, 54640.1, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto aos Regimes Próprio e Geral de Previdência Social para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constituição 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constituição 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constituição 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 5330 dias, excluídos os períodos colidentes Regime Próprio/Estado: 1825 dias
Estado do Rio Grande do Sul: 12/11/1997 a 10/11/2002
Regime Geral/INSS: 3505 dias
Instituto Leonardo Murialdo: 13/08/1988 a 11/11/1997;
Simpala Lançadora e Administradora Ltda: 30/03/1988 a 12/08/1988.

Processo 1.54461.08.1 - Indefere, em 23.10.08, em relação a ANDRÉ BRUM DE SÁ, 334690, agente fiscal da receita municipal da SMF, o pedido de ser computado como TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, as contribuições vertidas ao Montepio, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme Informação 118/08 - ASSEJUR/PREVIMPA.

Processo 1.55133.08.8 - Defere, em 23.10.08, em relação a JOELCI LUIZ DOS SANTOS, 67298, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 801 dias.
RGPS:
Orniex S A: 12/03/1976 a 26/07/1976;
Massa Falida de Wallig Sul SA Industria e Comercio: 28/07/1976 a 26/08/1976;
Kalil Sehbe SA Industria do Vestuário: 22/11/1976 a 18/08/1978.

Processo 1.56070.08.0 - Defere, em 23.10.08, em relação a GABRIELE DIEL ABRAHAO, 896771, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2799 dias, excluído o período colidente.
Regime Próprio/Estado:
Estado do Rio Grande do Sul: 21.07.2000 a 19.03.2008.

Processo 1.56142.08.0 - Defere, em 23.10.08, em relação a RENATO ROGENERIO LUCAS PINTO, 647229, gari inativo do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109, 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 395 dias.
Forças Armadas:
Exército Brasileiro: 30.01.1984 a 30.03.1985.

Processo 1.57510.08.3 - Defere, em 23.10.08, em relação a MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA NEGRINI, 829990, professora da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total

de 5781 dias.

RGPS:

Sociedade Educação e Caridade: 02.03.1987 a 15.12.1987;
Associação Educacional Prof Edmilson Moraes Pereira: 01.05.1990 a 01.08.1994;
Clep Centro de Línguas Estrangeiras Petropolis Ltda ME: 01.10.1995 a 26.08.2005;
Vania Maria Gusmão Carraro: 01.03.1995 a 30.09.1995;
Associação Antônio Vieira: 27.08.2005 a 21.12.2005.

Processo 1.57579.08.3 - Defere em 23.10.08, em relação a DARCY COELHO DE SOUZA, 09572.5, jardineiro da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109, 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 302 dias.

Forças Armadas:

Exército Brasileiro: 13.05.1968 a 14.03.1969.

Processo 3.5090.08.3 - Defere, em 23.10.08, em relação a DOCELIRA GOMES DIAS, 705047, telefonista do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1276 dias.

RGPS:

Tecidos Israel Fridman Ltda: 15.03.1974 a 22.01.1976;

Imcosul S/A: 01.07.1976 a 11.11.1976;

Pel Distribuidora de Papéis Ltda: 02.06.1977 a 13.09.1978.

Processo 5920/08 - Defere, em 23.10.08, em relação a EDILSON JOSE DA SILVA SANTOS, 8818, assistente legislativo da CMPA, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1391 dias.

RGPS:

Banco do Brasil S.A: 27.02.1980 a 01.03.1982;

Granoleo S.A Com e Ind de Sementes Oleag e Derivados: 12.07.1982 a 13.12.1982;

Empresa Limpadora Farroupilha Ltda: 03.01.1983 a 21.05.1984.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43081.08.8 - Defere, em 13.10.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2008, apresentada por CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS, 241870/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 1/3 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.47324.08.2 - Defere, em 10.10.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2008, apresentada por MARTA QUINTANILHA GOMES, 49042.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 1/3 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

LEI 10.563, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

Institui a Feira de Artesanato da Praça Nações Unidas como evento cultural e comercial do Município, que funcionará aos sábados, das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal manteve o Projeto vetado pelo Prefeito Municipal e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Feira de Artesanato da Praça Nações Unidas como evento comercial e cultural do Município de Porto Alegre.

Art. 2º A Feira de Artesanato da Praça das Nações Unidas funcionará aos sábados, das 14h (quatorze horas) às 18h (dezoito horas).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 140
PROCESSO SELETIVO 6/08 PARA AS FUNÇÕES DE
AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
COZINHEIRO
MÉDICO
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A homologação das inscrições do presente Processo Seletivo, conforme

Processo 1.48465.08.9 - Defere, em 10.10.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2008, apresentada por MARIA ROSANGELA CARRASCO MONTEIRO, 23256.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 1/3 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43914.08.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Assistente Social, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por NELSY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO, auxiliar de enfermagem, 478043, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.52314.08.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2008, apresentada por SANDRA REGINA DA MOTA CAMARA, auxiliar de enfermagem, 4924770, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.1818.08.2 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Ciências Sociais desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS no 2º semestre de 2008, apresentado por CLÉIA TERESINHA DA SILVA LUCAS, 214519, adida, lotada na Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, no limite máximo de 3hs20min. semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 1782 de VALERIA DE FATIMA FERNANDES GODOY, 512336.05, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que à data correta é 24.10.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3374 de 8.10.08.

Art. 3º A regulamentação da Feira de Artesanato da Praça Nações Unidas dar-se-á pelo órgão responsável do Município, em acordo com os expositores.

Art. 4º Os expositores da Feira de Artesanato da Praça Nações Unidas devem ser, preferencialmente, moradores dos arredores da Praça Nações Unidas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 DE OUTUBRO DE 2008.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
ERVINO BESSON,
1º Secretário.

listagem contida no ANEXO I deste edital.

2. A partir desta data passa a contar o prazo legal de dois dias para apresentação de recursos sobre as inscrições, que será nos dias 3 de novembro de 2008 e 4 de novembro de 2008. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento dirigido a Coordenadora de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro, 1123 - Centro. Horário: das 9h às 16h.

3. A marcação da data das entrevistas avaliativas, que serão realizadas no dia 8 de novembro de 2008, na Secretaria Municipal de Administração - Rua Siqueira Campos, 1300, nos horários estabelecidos no ANEXO I deste edital.

4. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista avaliativa com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento de fé pública que garanta a sua identificação. No momento da entrevista, o candidato deverá fazer a entrega da documentação solicitada no item 6 – DA SELEÇÃO, constante no Edital 123.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

MÉDICO

INSCR.	CANDIDATO	ESPECIALIDADE	DATA - HORÁRIO
2405	ANDREA COELHO MAGALHAES	Anestesiologia	08/11 - 9h
2596	LUCIANA FIALHO	Anestesiologia	08/11 - 9h
2104	RAQUEL ROSI SAMÁ RODRIGUES	Anestesiologia	08/11 - 9h
2164	DIOGO ORSATTO	Ginecologia	08/11 - 9h
2155	INGRID CRUZ HILLESHEIM DE CARVALHO	Ginecologia	08/11 - 9h
2247	JOAQUIM DELLAMORA MELLO	Ginecologia	08/11 - 9h
2375	LUCIANA ANDREIA VITALE	Ginecologia	08/11 - 9h
2345	VANESSA MARIA BERBIGIER ZANOTTO	Ginecologia	08/11 - 9h
2565	EDELWEISS CASSIA TRINDADE ABRIANOS	Medicina Interna	08/11 - 9h30min
2321	ERNESTO BECKER SANDER	Medicina Interna	08/11 - 9h30min
2372	NIARA BICHARA OLIVEIRA	Medicina Interna	08/11 - 9h30min
2575	VANESSA RISSETTI PAIM	Medicina Interna	08/11 - 9h30min
2359	CLÁUDIA REGINA HENTGES	Neonatologia	08/11 - 9h30min
2131	CRISTINA ROSA MEDINA DE MELO	Neonatologia	08/11 - 9h30min
2311	CRISTINE SORTICA DA COSTA	Neonatologia	08/11 - 9h30min
2353	FERNANDA FETTER SCHERER	Neonatologia	08/11 - 9h30min
2253	JULIO CESAR SCHERMER	Neonatologia	08/11 - 10h
2438	MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA SCHNEIDER	Neonatologia	08/11 - 10h
2100	BETÂNIA MÜLLER	Obstetrícia	08/11 - 10h
2121	FERNANDA ALVAREZ COELHO	Obstetrícia	08/11 - 10h
2154	INGRID CRUZ HILLESHEIM DE CARVALHO	Obstetrícia	08/11 - 10h
2376	LUCIANA ANDREIA VITALE	Obstetrícia	08/11 - 10h
2327	NATHALIA NEVES SAPPER	Obstetrícia	08/11 - 10h
2324	VANESSA MARIA BERBIGIER ZANOTTO MARTINO	Obstetrícia	08/11 - 10h
2319	GRACIELA SCALCO BRUM	Oftalmologia	08/11 - 10h30min
2308	SAMARA KELI ARIENTE	Oftalmologia	08/11 - 10h30min
2305	CAROLINA ZINN FERREIRA	Pediatria	08/11 - 10h30min
2249	DANIELA ELAINE ROTH	Pediatria	08/11 - 10h30min
2411	FERNANDA FETTER SCHERER	Pediatria	08/11 - 10h30min
2394	MATEUS MOTTA RAMOS	Pediatria	08/11 - 10h30min
2128	PATRÍCIA DE SOUZA GONÇALVES	Pediatria	08/11 - 10h30min
2382	SANDRA VALÉRIA IVANISKI MELLO	Pediatria	08/11 - 10h30min

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

INSCR.	CANDIDATO	DIA - HORÁRIO
2371	ADRIANA MARIA ALVES FLORES	08/11 - 9h
2475	ADRIANO DE LIMA MACHADO	08/11 - 9h
2445	ALANA DE VASCONCELOS	08/11 - 9h
2169	BÁRBARA COLLETTI BORBA	08/11 - 9h
2431	CHRISTIAN LUIZ KAVALCO	08/11 - 9h
2592	DAIANE SALETE DAL PRA	08/11 - 9h30min
2281	DAIANE TIMM DE SOUZA	08/11 - 9h30min
2423	EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	08/11 - 9h30min
2274	FABIANO ESCOTO PIRES	08/11 - 9h30min
2332	FABIANO ROLDÃO SILVEIRA	08/11 - 9h30min
2087	FERNANDO LOPES MARQUES	08/11 - 10h
2301	GABRIELA REMONATTO	08/11 - 10h
2437	GILIANE DORNELES GUERIN	08/11 - 10h
2543	JOÃO EMILIO SILVA DA SILVA	08/11 - 10h
2588	JOSENITH TERESINHA BENEDETTI	08/11 - 10h
2306	KÁTIA REGINA BICA MACHADO	08/11 - 10h30min
2123	KRISTIANE MICHELIN TIRELLI	08/11 - 10h30min
2148	LIANE GABE	08/11 - 10h30min
2551	LISANDRA JACQUES GARCIA	08/11 - 10h30min
2292	LISIA EUGENIA LOCATELLI ALBARELLO	08/11 - 10h30min
2307	LISIANE GIACOMELLI CERVO	08/11 - 11h
2113	LISIANE MENEGHINI	08/11 - 11h
2095	LUCIANA STEIN E SILVA	08/11 - 11h
2163	LUCIANE ROSTIROLA CAVAZZOLA	08/11 - 11h
2132	MÁRCIA TAJES RUAS	08/11 - 11h
2416	MARISA ZAFANELI LEÃO	08/11 - 11h
2304	NATÁLIA CRESCENTI MACHADO	08/11 - 11h
2587	RENATO MOREIRA ROSA	08/11 - 11h

2370	SANDRO FAGUNDES GOMES	08/11 - 11h
2389	VIVIAN CAROLINE DADALT	08/11 - 11h

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCR.	CANDIDATO	DIA - HORÁRIO
2393	ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	08/11 - 14h
2569	ARIANA FRANCESCKI	08/11 - 14h
2329	BÁRBARA LUANA GONÇALVES DA SILVA	08/11 - 14h
2153	BEATRIZ BUTLER ALVES	08/11 - 14h
2451	BEATRIZ PACHECO PAIM	08/11 - 14h
2264	CARLOS RAFAEL SANTOS DA ROSA	08/11 - 14h
2505	CINTIA DOS SANTOS LEAL	08/11 - 14h
2325	CINTIA VIEIRA ALMEIDA	08/11 - 14h
2262	CLAIR PRESTES SIVERIS	08/11 - 14h
2338	CLAUDIA ADRIANA RIMOLI	08/11 - 14h30min
2395	CLEUZA DOS SANTOS NOVAK	08/11 - 14h30min
2129	ELDARA TERESINHA OLIVEIRA	08/11 - 14h30min
2245	EUNICE PIRES SALES	08/11 - 14h30min
2334	FABIANA DE CACIA DA CONCEIÇÃO	08/11 - 14h30min
2086	FABIANO PAZENHAGEN LIMA	08/11 - 14h30min
2288	FABIANO RIBEIRO CARDOSO	08/11 - 14h30min
2316	GABRIELA ESCOUTO ALMEIDA	08/11 - 14h30min
2456	HELOISA HELENA SOARES	08/11 - 14h30min
2507	HENRY ADRIANO SANTOS RIBEIRO	08/11 - 15h
2134	IEDA MARIA COELHO DA SILVA	08/11 - 15h
2138	INGRID ADEGAS ROESE	08/11 - 15h
2152	IVERSON SILVA GUIMARAES	08/11 - 15h
2550	JANICE CHAVES LENCINA	08/11 - 15h
2343	JOICE NUNES FAGUNDES	08/11 - 15h
2344	JORGE AUGUSTO PARANHOS DE LIMA	08/11 - 15h
2573	LETICIA BRUM TEIXEIRA	08/11 - 15h
2594	MARCELO CIDADE MIRANDA	08/11 - 15h
2570	MARCIA JULIANA ANTUNES DE NARDIN	08/11 - 15h30min
2291	MARCIA REGINA GARCIA CURCIO	08/11 - 15h30min
2585	MÁRCIO TEIXEIRA MAZZILLI	08/11 - 15h30min
2514	MARIA IZOLETE FARIAS PIRES	08/11 - 15h30min
2260	MARIANA ESCOBAR DE SOUZA	08/11 - 15h30min
2455	MARISA SILVA DE OLIVEIRA	08/11 - 15h30min
2351	MARISETE VUADEN	08/11 - 15h30min
2246	PATRICIA PUGLIESI CARDOSO	08/11 - 15h30min
2517	PRISCILA MAUTONE TRINDADE	08/11 - 15h30min

2360	REGINA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA	08/11 - 16h
2174	RITADE CASCIA ABREU ENES	08/11 - 16h
2323	ROGERIO DOS SANTOS DE SOUZA	08/11 - 16h
2358	ROSANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA	08/11 - 16h
2426	ROSIMAR JOSEFINA GETELINA FERREIRA	08/11 - 16h
2271	SHAIALA NATASHA DO PRADO MACALI	08/11 - 16h
2293	SOLANGE DA SILVA	08/11 - 16h
2590	TATIANE SILVEIRA BRUM	08/11 - 16h
2533	VALERIA ALISCANTE BARROSO	08/11 - 16h
2388	VANESSA DA CUNHA SILVEIRA	08/11 - 16h
2297	VANESSA PEREIRA DA SILVA	08/11 - 16h
2300	VIVIAN CELESTE DE OLIVEIRA ABREU	08/11 - 16h
2357	ZILENE DE FATIMA TAVARES DA SILVA	08/11 - 16h

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

INSCR.	CANDIDATO	DIA - HORÁRIO
2525	BÁRBARA KREMER KLEIN	08/11 - 14h
2103	CLARICE DORNELES CARVALHO	08/11 - 14h
2346	CLAUDIA MARA LIMA ROSA	08/11 - 14h
2115	DEISE MENDES PEREIRA	08/11 - 14h
2589	DIOGENES CHAGAS RAMOS	08/11 - 14h
2406	EDINEIVA ALMEIDA DA SILVEIRA	08/11 - 14h30min
2158	JOSANE ROBERTA PEREIRA DE FREITAS	08/11 - 14h30min
2266	JULIANA BARBOSA HOFFMANN	08/11 - 14h30min
2463	LAIZA MORETTO FEIJO	08/11 - 14h30min
2488	LILIAN HOCHWART	08/11 - 14h30min
2487	LUCIANA PACHECO DA SILVA	08/11 - 15h
2509	MARISETE DIAS DA SILVA	08/11 - 15h
2485	MICHELE PETRY DE AZEVEDO	08/11 - 15h
2494	ODAIR DOS SANTOS MOREIRA	08/11 - 15h
2591	OLINDA RODRIGUES FURTADO	08/11 - 15h

2341	PATRICIA GONÇALVES FRAGA	08/11 – 15h30min
2098	ROSANA CUNHA DA SILVA	08/11 – 15h30min
2303	SONIA DE ANDRADE DE BARROS	08/11 – 15h30min
2457	TANISE GOMES SEEGER	08/11 – 15h30min
2501	VERONICE CHAVES LINEIRA	08/11 – 15h30min

COZINHEIRO

INSCR.	CANDIDATO	DIA - HORÁRIO
2433	IRENE PAULA DA SILVA ROMERO	08/11 – 14h
2556	IVONE DOS SANTOS TRINDADE	08/11 – 14h
2453	JEAN PAULO COSTA NUNES	08/11 – 14h
2474	LEDALICE DA SILVA MENEZES	08/11 – 14h
2170	LUZIA BRONICZAK	08/11 – 14h
2500	MARIA DIONIZIA FREITAS CONCEIÇÃO	08/11 – 15h
2136	NEIDA XAVIER	08/11 – 15h
2512	RITA DE CASSIA DUARTE CITO	08/11 – 15h
2566	ROSÂNGELA CAROLINA LEMOS DE ARMADA	08/11 – 15h
2435	THAISA TEREZINHA TOSCA TOLDO	08/11 – 15h

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 141
CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 430 – ARQUITETO, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

5º Lugar – PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE

CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

ANESTESIOLOGIA

8º Lugar – JOAO AUGUSTO FRAGA JUNIOR

MEDICINA INTERNA

9º Lugar – VANESSA RISSETTI PAIM

EDITAL 142
PROCESSO SELETIVO 3/08
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA,
PARA A FUNÇÃO DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 9.2 e 9.3, do Edital 82, de 17 de julho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares;
- Atestado de Antecedentes, cuja data de emissão não poderá ser anterior a 30 dias da data da convocação, expedido pelos seguintes órgãos:

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (DI) - Av. Azenha, 255 - de segunda a sexta-feira das 7h às 18h30min.

TUDO FÁCIL CENTRO - Av. Borges de Medeiros, 521 - de segunda a sexta-feira das

7h30min às 19h30min.

TUDO FÁCIL ZONA NORTE- Av. Domingos Rubbo, 51 - de segunda a sexta-feira das 7h30min às 19h30min.

POSTO DA RESTINGA (16ª DP) - Estrada João Antônio da Silveira, 2145 - Bairro Restinga - de segunda a sexta-feira das 9h às 14h30min.

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

PSF MATO SAMPAIO

2º LUGAR - MARCIA TERESINHA DA SILVA SCHINOFF

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

LUCIANO CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**REPUBLICAÇÃO****PORTARIA 834 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008**

Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento dos Convênios de Contratualização entre a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e os Hospitais de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de formar Comissões para o Acompanhamento dos Convênios celebrados entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Saúde e os Hospitais de Ensino Contratualizados, visando a complementação dos serviços de assistência à saúde;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1000/MEC/MS de 15 de abril de 2004, que regulamenta o processo de certificação dos hospitais de ensino;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1006/MEC/MS de 27 de maio de 2004, que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino do Ministério da Educação no Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1007/MEC/MS de 27 de maio de 2004 e a Portaria nº 1702/GM de 17 de agosto de 2004, que determinam que as metas e indicadores do processo de atenção à saúde, de ensino e pesquisa e de gestão hospitalar formalizadas e fixada na contratualização deverão ser acompanhados e atestados por Conselho Gestor ou Comissão Permanente de Acompanhamento de Contratos;

Considerando a Portaria nº 1703/GM de 17 de agosto de 2004 e a Portaria nº 2352/GM de 26 de outubro de 2004, que estabelecem os parâmetros referentes à avaliação de desempenhos dos estabelecimentos de saúde contratualizados;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar as Comissões de Acompanhamento dos Convênios firmados entre esta SMS e os Hospitais:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre;

Hospital São Lucas da PUC;

Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia;

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre;

Hospital Nossa Senhora da Conceição;

Hospital Fêmima;

Hospital Cristo Redentor;

com a seguinte composição: dois representantes desta SMS, dois representantes da Secretaria Estadual da Saúde, um representante do Hospital, um representante do corpo docente da Instituição de Ensino, um representante do corpo discente da Instituição e um representante dos usuários, indicado pelo Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º - Nomear os seguintes representantes para constituírem as Comissões de Acompanhamento das referidas Instituições:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre	
Fátima Regina Luz Da Rosa	SMS Porto Alegre
Solange Costa	SMS Porto Alegre
Silene Cornelius Auler	SES RS
Celso Luiz Schmidt	SES RS
João Antônio Paim Rodrigues	Representante do Hospital
Sidney Samuel Schestatsky	Corpo Docente
Rafael Selbach Scheffel	Corpo Discente
Oscar Rissieri Paniz	Usuários

Hospital São Lucas da PUC	
Carla Plumer Mello	SMS Porto Alegre
Mário Neves Galvão Neto	SMS Porto Alegre
Silene Cornelius Auler	SES RS
Celso Luiz Schmidt	SES RS
Fernando Dias Lopes	Representante do Hospital
Marlow Kwitko	Corpo Docente
Roberto Guidotti Tonietto	Corpo Discente
Maria Encarnacion Morales Ortega	Usuários

Instituto de Cardiologia - Fundação Universitária de Cardiologia	
Ana Maria Simões Ribeiro	SMS Porto Alegre
Simone dos Santos Brum	SMS Porto Alegre
Silene Cornelius Auler	SES RS
Celso Luiz Schimidt	SES RS
Rogério Dalfollo Pires	Representante do Hospital
Gustavo Glotz de Lima	Corpo Docente
Daniel Medeiros Moreira	Corpo Discente
Paulo Goulart dos Santos	Usuários

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre	
Maria Cecília Beltrão de Piccoli	SMS Porto Alegre
Maria Léa Poli	SMS Porto Alegre
Silene Cornelius Auler	SES RS
Celso Luiz Schimidt	SES RS
Ricardo Minotto	Representante do Hospital
Jorge Lima Hetzel	Corpo Docente
Elton Xavier Rosso	Corpo Discente
Maria Letícia de Oliveira Garcia	Usuários

Hospital Nossa Senhora da Conceição	
Simone Reckziegel	SMS Porto Alegre
Sônia Tozzi	SMS Porto Alegre
Silene Cornelius Auler	SES RS
Celso Luiz Schimidt	SES RS
Paulo Ricardo Bobek	Representante do Hospital
Lisiane Boer Possa	Corpo Docente
Moreno Calcagnotto	Corpo Discente
Sérgio Luís da Rosa Marques	Usuários

Hospital Fêmnia	
Maria Cristina K Giugliani	SMS Porto Alegre
Maria Lucia Zanotelli	SMS Porto Alegre
Silene Cornelius Auler	SES RS
Celso Luiz Schimidt	SES RS
Carlos Eduardo Nery Paes	Representante do Hospital
Lisiane Boer Possa	Corpo Docente
Carine Prates Fontanella	Corpo Discente
Lair Rosinete Silva Simão	Usuários

Hospital Cristo Redentor	
Ericléia Suely Leão de Souza	SMS Porto Alegre
Luiz Carlos Vanni	SMS Porto Alegre
Silene Cornelius Auler	SES RS
Celso Luiz Schimidt	SES RS
Mário Roberto da Silveira	Representante do Hospital
Lisiane Boer Possa	Corpo Docente
Alexander Hornos	Corpo Discente
Flavio Becco	Usuários

Art. 3º - É competência da Comissão de Acompanhamento:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio, em termos qualitativos e quantitativos, emitindo relatório de análise de desempenho e acompanhamento da instituição conveniada, no mínimo, a cada trimestre, para o Gestor Municipal, Estadual e para a Instituição Hospitalar e de Ensino.

II. Avaliar os parâmetros estabelecidos para a execução das atividades conveniadas;

III. Estabelecer cronograma de reuniões ordinárias trimestrais.

IV. Elaborar relatório trimestral com avaliação da produção e atendimento, que embasará o pagamento integral ou não da fatura ao prestador;

V. Sugerir, através de relatório, encaminhamentos para revisão e elaboração do Plano Operativo Anual.

Art. 4º - As reuniões ordinárias serão realizadas em local a ser disponibilizado pela instituição contratualizada.

Art. 5º - Para avaliação do convênio de contratualização, a comissão terá acesso aos contratos com os respectivos planos operativos e aos bancos de dados disponibilizados tanto pela SMS quanto pelos referidos hospitais. A avaliação basear-se-á nos indicadores de desempenho e metas físico/financeiras acordadas com cada um dos hospitais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MG – MÁQUINAS GERAIS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ 90.942.715/0001-56 e Inscrição Municipal 032.403-2-0, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 a 600, sem uso e usadas, e dos Livros Fiscais nº 01, 02 e 03 do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 00132-2008-21780, em 23.10.08, na Delegacia de Polícia de Balneário Camboriú.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

MG – MÁQUINAS GERAIS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.

EDITAIS



EDITAL 68/08

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Coordenador, na forma de inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 14 e 21 de novembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 012469 07 6 (001 041521 06 4, 001 043842 06 2)

Recorrente: COOPERATIVA TRAB PROD COM DOS TRAB AUT VILAS DE POA LTDA

BERNARDO LOKCHIN

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 026038 08 0

Recorrente: ALENCASTRO E SILVA CONSULTORES CONTÁBEIS LTDA

RICARDO SONDERMANN

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001 023198 08 7 (001 006823 08 4, 001 028944 07 0)

Recorrente: PROSERVI SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

4) PROCESSO 001 023199 08 3 (001 006822 08 8, 001 028944 07 0)

Recorrente: PROSERVI SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 035123 08 7(001 004874 08 0, 001 006885 08 0, 001 027730 07 7, 001 030732 08 5)

Recorrente: LMG SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA

2) PROCESSO 001 025937 08 1 (001 007039 08 5, 001 042155

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

07 0)

Recorrente: PRICEWATERHOUSECOOPERS INTERNATIONAL SERVICES LTDA

LINO BERNARDO DUTRA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001 038687 08 9 (001 010765 08 5, 001 012155 08 0)

Recorrente: GLOBAL CONSULT - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

4) PROCESSO 001 038688 08 5

Recorrente: GLOBAL CONSULT - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,
Coordenador da 1ª Câmara.

REPUBLIÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 504/08

PROCESSO 001.045013.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a retificação da publicação do resultado de julgamento da licitação acima, referente ao item: 1, que teve como vencedora a empresa RUDNEI M. DE ABREU & CIA LTDA, e não como constou no Diário Oficial do dia 27 de outubro de 2008.

MADEIREIRA HERVAL LTDA. ITEM: 3.

RUDNEI M DE ABREU & CIA LTDA. ITEM: 1.

ITEM FRACASSADO: 2.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 607/08 – PROCESSO 001.051649.08.0, aquisição de ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

PREGÃO ELETRÔNICO 627/08 – PROCESSO 001.051689.08.1, aquisição de CLORO LÍQUIDO PARA PORTO VERÃO 2009.

ABERTURA das propostas será às 9h do dia 13 de novembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RESULTADO DE

JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 608/08

PROCESSO 001.049308.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 9, 12.

ITENS DESERTOS: 4, 5, 6, 10, 11.

ITENS FRACASSADOS: 7, 8.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.05366.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ABDF – Associação Brasileira de Direito Financeiro.

OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de: Sedinei Antunes de Souza Júnior, 498595, que participará do Seminário Processo Administrativo Fiscal: Desafios atuais e novos rumos da jurisdição administrativa, nos dias 6 e 7 de novembro de 2008, no Rio de Janeiro/RJ.

VALOR: R\$ 250,00.
 DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 545/08

PROCESSO 001.045081.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
J. B. MARTINS-ME. ITEM: 1.
ITEM DESERTO: 3.
ITEM FRACASSADO: 2.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 578/08

PROCESSO 001.049304.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ABC DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS E ELETRODOMÉTIOS LTDA. ITENS: 1, 2, 4, 5, 9, 19.
E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. ITENS: 6, 7, 8, 11, 12, 14.
IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME. ITENS: 3, 15.
MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA. ITEM: 10.
ITENS DESERTOS: 16, 17, 18.
ITEM REVOGADO: 13.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 355/08

PROCESSO 001.036921.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GRANMEYER MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ITENS: 2, 15, 20, 21, 24
INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA. ITENS: 5, 7, 12, 13, 18
JAIRO ANTONIO ZANATTA. ITEM: 19
SULFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ITEM: 6
TOMASI COM. DE CADEIRAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ITEM: 8
TUBULARTE MÓVEIS LTDA. ITENS: 1, 3, 4, 9, 10, 16, 17, 22, 23
ITENS DESERTOS: 11, 14
ITEM FRACASSADO: 25

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 554/08

PROCESSO 001.049013.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 10.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 9, 11.
ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ITENS: 4, 7.
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 5, 6, 8, 12, 13.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 551/08

PROCESSO 001.049010.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação de todas as propostas apresentadas, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 97/08

PROCESSO 001.041864.08.5

A UNIDADE DE CONTROLE DE VEÍCULOS LOCADOS, através da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 dias consecutivos a contar da data de publicação desta Convocação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital.

JLB Carvalho Transportes Ltda.
 Transportes Barletto Andrade Ltda.
 Transmacanudo Transportes Ltda.
 TRANSMMD Transportes Ltda.
 Transportes Talia Ltda.
 Júnior Coelho Transportes Ltda.
 Oilzel Transportes Ltda.
 JJ Jobim Transportes Ltda.
 Transportes EMAK Ltda.
 Transportes Belinzoni Ltda.
 SCTUR Locação de veículos Ltda.
 Transportes Saturnos Ltda.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Gestor da Célula de Gestão Financeira.



TOMADA DE PREÇOS

002.081021.08.9

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Restauração Parcial do Prédio do Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa
LOCAL: Rua dos Andradas com a Rua Caldas Júnior – Centro
DATA: 29 de outubro de 2008, às 14h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder à análise dos documentos de habilitação, do edital em epígrafe. Primeiramente, quanto ao registro, em ata, do representante da empresa GRÊS Engenharia e Serviços Ltda., a Comissão entende que a redação do edital é clara, em seu item 5.3, ao solicitar que, para fins de habilitação, as empresas deverão estar devidamente cadastradas no CESO, dentro do período de validade do mesmo e, adicionalmente, as licitantes deverão apresentar os documentos relacionados no edital, os quais constam no Certificado do CESO. Decide, portanto, a Comissão por desconsiderar esta alegação como razão de inabilitação. Desta forma, decide a Comissão habilitar as duas empresas participantes no certame. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS

002.081021.08-9

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Restauração Parcial do Prédio do Museu de Comuni-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

cação Social Hipólito José da Costa.
LOCAL: Rua dos Andradas com a Rua Caldas Júnior – Centro.
DATA: 29 de outubro de 2008, às 14h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)
TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise dos documentos de habilitação, do edital em epígrafe. Primeiramente, quanto ao registro, em ata, do representante da empresa GRÊS Engenharia e Serviços Ltda., a Comissão entende que a redação do edital é clara, em seu item 5.3, ao solicitar que, para fins de habilitação, as empresas deverão estar devidamente cadastradas no CESO, dentro do período de validade do mesmo e, adicionalmente, as licitantes deverão apresentar os documentos relacionados no edital, os quais constam no Certificado do CESO. Decide, portanto, a Comissão por desconsiderar esta alegação como razão de inabilitação. Desta forma, decide a Comissão HABILITAR as duas empresas participantes no certame: GRÊS Engenharia e Serviços Ltda. e ATM Construções Ltda. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUIZ MERINO XAVIER,
PARAGUASSÚ REIS DA SILVA

TOMADA DE PREÇOS

002.081036.08.6

OBJETO: Implantação do Centro de Eventos na Vila Nova – Fase 1.
LOCAL: Rua João Salomoni.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 348.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 19 de novembro de 2008 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1601.2631.449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2008.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário.

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081024.08-8

OBJETO: Reforma do centro cultural Lomba do Pinheiro.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO através da Comissão Permanente de Licitações, em face da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, de 1º de outubro de 2008, da Ata de Julgamento das Propostas de Preços, da licitação em epígrafe, torna pública a seguinte correção:

ONDE SE LÊ - Edital: 002.081024.08-7 – Convite.

LEIA-SE – Edital: 002.081024.08-8 – Convite.

Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



INEXIGIBILIDADES

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Ana Paula Hamermuller da Silva
OBJETO: Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR: R\$ 500,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 10 de Novembro a 15 de Dezembro de 2008.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

CONTRATADA: Evanise Carmo da Silva Rodrigues
OBJETO: Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento

to nos Jogos Escolares 2008.
VALOR: R\$ 500,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 10 de Novembro a 15 de Dezembro de 2008.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

CONTRATADA: Regina Madelon Barros Aguiar

OBJETO: Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2008.

VALOR: R\$ 500,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 10 de Novembro a 15 de Dezembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

CONTRATADA: Vinícius Brizola Dorneles

OBJETO: Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2008.

VALOR: R\$ 500,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 10 de Novembro a 15 de Dezembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

CONTRATADA: Aline Cruz da Silva

OBJETO: Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2008.

VALOR: R\$ 500,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 10 de Novembro a 15 de Dezembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

CONTRATADA: Eliana da Silva Falero

OBJETO: Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2008.

VALOR: R\$ 500,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036 .

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 10 de Novembro a 15 de Dezembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

CONTRATADA: Luciana Lacerda Orrigo

OBJETO: Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2008.

VALOR: R\$ 500,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 10 de Novembro a 15 de Dezembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

CONTRATADA: Mário Assanchy da Cruz Ramos

OBJETO: Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2008.

VALOR: R\$ 500,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 10 de Novembro a 15 de Dezembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

CONTRATADA: Saionara Padilha Rodrigues

OBJETO: Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2008.

VALOR: R\$ 500,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 10 de Novembro a 15 de Dezembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

CONTRATADA: Vera Lúcia Ely da Silveira

OBJETO: Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2008.

VALOR: R\$ 500,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036 .

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 10 de Novembro a 15 de Dezembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

CONTRATADA: Mário Luiz Vianna

OBJETO: Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2008.

VALOR: R\$ 500,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 10 de Novembro a 15 de Dezembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

CONTRATADA: Liana da Silva Nunes

OBJETO: Realizar serviço de assessoramento e acompanhamento nos Jogos Escolares 2008.

VALOR: R\$ 500,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é o dia 10 de Novembro a 15 de Dezembro de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação



TOMADA DE PREÇOS

003.080365.08.6

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Serviço de execução de ligações compulsórias de esgoto cloacal, teste e sondagens.

A COMISSÃO designada pela portaria 1685/08 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

Todas as licitantes foram consideradas habilitadas a saber: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA; ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; RADIKAL ENGENHARIA LTDA e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão resolve:

a) com base no na alínea a do item 13.3 do Edital, desclassificar a proposta da empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, pelas seguintes razões:

- o preço do item 19.6 da Proposta de Preços ultrapassou o máximo admitido;
- o quadro Demonstrativo, objeto da alínea c do item 11.8.4 do edital foi apresentado em desacordo com o modelo definido pelo edital.

b) verificando terem sido atendidas às exigências do Edital, classificar as propostas das demais empresas na seguinte ordem:

1º - VIRTUAL ENGENHARIA LTDA - R\$ 332.134,00;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

2º - ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - R\$ 342.014,98;

3º - RADIKAL ENGENHARIA LTDA - R\$ 357.001,36.

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Tomada de Preços adjudicada à empresa VIRTUAL ENGENHARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 332.134,00, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.

PREGÃO FÍSICO 53/08

PROCESSO 003.080413.08.0

OBJETO: Aquisição de mobiliário.

DATA DE ABERTURA: 17 de novembro de 2008, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50

por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 191/08
PROCESSO 003. 080465.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe foi considerada fracassada.

OBJETO: SOFTWARE AUTODESK MAP 3D 2008.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.009.411.08.9

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Sabine Rahde Reali.

OBJETO: Contratação para desenvolver projeto de capoeira.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: art. 25, "caput", da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-33903036.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.009.396.08.0

CONTRATADO: Luiz Daniel Machado de Oliveira.

OBJETO: Contratação para apresentar show musical de Hip Hop.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.033.828.08.3

CONTRATADO: Marcírio Siqueira Neto.

OBJETO: Contratação como Instrutor de Oficinas educacionais-musicais.

VALOR: R\$ 1.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.040.305.08.2

CONTRATADO: Otaviano Gomes Junior.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical.

VALOR: R\$ 1.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.009.293.08.6

CONTRATADO: Lisandro Maciel Quevedo.

OBJETO: Contratação para apresentação de show musical de Hip Hop.

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.009.406.08.5

CONTRATADO: Leandro Francisco Sere da Rosa.

OBJETO: Contratação para apresentação de show musical de Hip Hop.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.009.349.08.1

CONTRATADO: Onílio Rodrigues da Silva Junior

OBJETO: Contratação para desenvolver projeto de capoeira.

VALOR: R\$ 1.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.050.876.08.2

CONTRATADO: Victor Hugo Alves da Silva.

OBJETO: Pagamento a jurado da Comissão de Julgamento do Edital do Concurso 11/08.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Item VI, subitem 3 do Edital do Concurso 11/08, modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.050.875.08.6

CONTRATADO: Geraldo Flach.

OBJETO: Pagamento a jurado da Comissão de Julgamento do Edital do Concurso 11/08.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Item VI, subitem 3 do Edital do Concurso 11/08, modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.040.308.08.1

CONTRATADO: Lílian Carolina de Macedo Tito (Lica).

OBJETO: Pagamento a jurada da Comissão de Julgamento do Edital do Concurso 11/08.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Item VI, subitem 3 do Edital do Concurso 11/08, mo-

dalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 8 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.040.309.08.8

CONTRATADO: Mônica Eunice Kanitz
OBJETO: Pagamento a jurada da Comissão de Julgamento do Edital do Concurso 11/08.
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Item VI, subitem 3 do Edital do Concurso 11/08, modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 8 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.009.295.08.9

CONTRATADO: Júlio César Oliveira de Oliveira.
OBJETO: Contratação para apresentar show de dança, na Semana Municipal do Hip Hop.
VALOR: R\$ 1.350,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 22 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.001.552.08.2

CONTRATADO: Sérgio Renato Rosa.
OBJETO: Contratação para realizar curadoria.
VALOR: R\$ 6.306,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.
 Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.009.398.08.2

CONTRATADO: Emerson Tadeu da Silva Santos.
OBJETO: Contratação para desenvolver projeto de capoeira.
VALOR: R\$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 6 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.009.356.08.8

CONTRATADO: Lucas da Veiga Costa.
OBJETO: Contratação para oficinas de Grafite do Grupo Art do Risco Crew.
VALOR: R\$ 1.125,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.009.364.08.0

CONTRATADO: Márcio Steffens Viana.
OBJETO: Contratação para desenvolver projeto de capoeira.
VALOR: R\$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-33903036.
 Porto Alegre, 8 de outubro de 2008.

PROCESSO 001.041.943.08.2

CONTRATADO: Eduardo Silva dos Santos.
OBJETO: Contratação para realização de intervenções artísticas.
VALOR: R\$ 2.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 17 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.009.395.08.3

CONTRATADO: Cássio de Albuquerque Maffioletti.
OBJETO: Contratação para apresentação de show musical.
VALOR: R\$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 23 de setembro de 2008.

PROCESSO 001.009.334.08.4

CONTRATADO: Eder de Araújo Cardoso.
OBJETO: Contratação para realizar discotecagem.
VALOR: R\$ 600,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 23 de setembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS 4/08

PROCESSO 001.021039.08.9

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, torna público que se encontra a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação;

OBJETO: Contratação de serviços e obra da central de ar comprimido e sistema de vácuo do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: dia 19 de novembro de 2008, às 10h.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio no mesmo endereço, mediante a entrega de um CDs virgem na embalagem, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@hmpiv.prefpoa.com.br informando todos os dados da empresa (nome, endereço, telefone, etc.)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.
 Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA

Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADOS: Jorge Antônio Ribeiro Marques e Magda Pereira Dias.
OBJETO: Prestação de serviços de Agentes Redutores, no Programa de Redução de Danos, criado e implementado pela Secretaria Municipal de Saúde, PRD/DST/AIDS.
REMUNERAÇÃO: R\$ 525,00, mensais, cada.
PRAZO: 12 meses, a contar de 1º de agosto de 2008.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25 caput, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADOS: Guilherme Rocha Mello.
OBJETO: A prorrogação do prazo contratual por 12 meses a contar de 1º de setembro de 2008.
REMUNERAÇÃO: R\$ 525 mensais.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.012000.01.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADOS: Daniel de Souza Santos.
OBJETO: Rescisão contratual a contar de 1º de outubro de 2008.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de outubro 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO 004.001899.00.7

NOTIFICADA: ROSA MARIA DOS SANTOS HINS
NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação
IMÓVEL: Rua Capivari, nº 1353, Sobrado 13 - Condomínio Antares.

CÓDIGO: 6600013-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.
 Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

constituição em mora referente ao seguinte débito:
VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 14.10.08: R\$ 34.195,97
 Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

SILVIO PEREIRA FILHO, Coordenador Jurídico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 1 a Carta Contrato 8/08

Convite 11/08 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Aerogel Ltda.

PROCESSO 004.00362.08.5

FIRMADO em: 27 de outubro de 2008.

PRAZO: Acrescido de 120 dias consecutivos, encerrando-se em 8 de fevereiro de 2009

Extrato de Termo Aditivo 1 a Carta Contrato 9/08

Convite 13/08 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Aerogel Ltda.

PROCESSO 004.005288.07.0

FIRMADO em: 27 de outubro de 2008.

PRAZO: Acrescido de 120 dias consecutivos, encerrando-se em 8 de fevereiro de 2009

Extrato de Termo Aditivo 2 a Carta Contrato 10/08

Convite 12/08 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Aerogel Ltda

PROCESSO 004.000361.08.9

FIRMADO em: 27 de outubro de 2008.

PRAZO: Acrescido de 120 dias consecutivos, encerrando-se em 8 de fevereiro de 2009

Extrato de Termo Aditivo 2 a Carta Contrato 11/08

Convite 14/08 - ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Aerogel Ltda

PROCESSO 004.004964.07.1

FIRMADO em: 27 de outubro de 2008.

PRAZO: Acrescido de 120 dias consecutivos, encerrando-se em 8 de fevereiro de 2009.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,
 Diretor-Geral.



PREGÃO ELETRÔNICO 16/08

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e operacionalidade de rádios de comunicação da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 13 de novembro de 2008.
INÍCIO de disputa: às 14h do dia 13 de novembro de 2008.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

DISPENSA 59/08

PROCESSO 008.005834.08.2

OBJETO: Curso Itil Foundations V3.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Rhino Consultoria, Treinamento e Gestão Empresarial Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.998,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DISPENSA 67/08**PROCESSO 008.007212.08.9**

OBJETO: Locação de espaço para realização de atividades práticas de desenvolvimento de líderes da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Vila Ventura Hotéis Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 5.709,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2/08

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 12/07, Processo

008.007201.07.9.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Matiz Indústria de Placas de Sinalização Ltda., CNPJ 02.942.179/0001-21.

OBJETO: Aditamento do Contrato em virtude da necessidade de acréscimo ao inicialmente contratado.

VALOR TOTAL: R\$ 76.057,05.

BASE LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

**INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 001.051206.08.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Federal. CNPJ: 33.205.451/0001-14

OBJETO: Subsídio integral para inscrição da Procuradora Carmem Lúcia de Barros Petersen na XX Conferência Nacional dos Advogados, no período de 11 a 15 de novembro do corrente ano, em Natal/RN.

VALOR: R\$ 350,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, combinado com o artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.

OBJETO: Construção da creche Trevo de Ouro localizada no Beco do Guará, Rua 59 - Porto Alegre.

PRAZO: 180 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início.

MODALIDADE: Tomada de Preços 002.081014.08.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051 do exercício de 2008.

VALOR: R\$ 371.716,40.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade Porvir Científico.

OBJETO: Fica prorrogado, o prazo da vigência do Convênio

33808 até 12 de junho de 2010.

PROCESSO: 001.028104.08.0.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Mac-Bolognesi.

OBJETO: Fica prorrogado, o prazo da vigência do Contrato 39115 por 44 dias, a contar de 17 de setembro de 2008.

PROCESSO 002.081059.04.3.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Centro Universitário Feevale – Associação Pró Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR.

OBJETO: Fica prorrogado, o prazo da vigência do Termo de Co-Operação 34344 por 12 meses, a contar de 24 de agosto de 2008.

PROCESSO 001.048988.05.7.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2008.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ABERTURA DE INSCRIÇÃO**TRIAGEM PARA FEIRAS DE ARTESANATO****PROCESSO 001.054780.08.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que estará recebendo “inscrições” de candidatas para “triagem”, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2008, para participação nas seguintes feiras de artesanato: Feira de Artesanato do Brique de Sábado da Avenida José Bonifácio, realizada das 14h às 18h, Feira de Artesanato do Entorno do Mercado do Bom Fim, realizada aos sábados, das 9h às 18h, Brique de Sábado da Avenida José Bonifácio, realizado das 9h às 17h, e Brique de Domingo da Usina do Gasômetro, realizada no estacionamento ao lado da Usina do Gasômetro, das 9h às 18h.

INSCRIÇÃO

DATA: 10 a 13 de novembro de 2008.

HORÁRIO: 9h às 12h e 14h às 17h.

LOCAL: Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 16, Bairro Bom Fim, Porto Alegre.

OBS: O artesão poderá se inscrever em apenas uma matéria-prima.

DOCUMENTAÇÃO

Original e cópia do documento de identidade e do CPF.

Original e cópia da Carteira de Artesão FGTS (atualizada).

Original e cópia do comprovante de residência na cidade de Porto Alegre (em seu nome ou cônjuge).

TRIAGEM

DATA: 17 de novembro de 2008.

HORÁRIO: 14h.

LOCAL: SENAT – Avenida José Aloísio Filho, 695, Bairro Humaitá.

OBS: O prazo de validade desta triagem será de 90 dias, após a sua divulgação oficial.

No ato da inscrição deverá ser entregue, como “doação”, “01kg de alimento não perecível”: arroz, feijão, açúcar, farinha de trigo, massa, leite em pó, ...), sendo que os produtos serão doados a entidades assistenciais.

As demais informações e condições necessárias para inscrição estarão à disposição dos interessados na Supervisão de Economia Solidária/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, na Avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 16, Bairro Bom Fim, nos telefones: 3289-4712 e 3289-4713.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 001.050577.08.5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Fundação Bento Gonçalves Pró-Ambiente.
OBJETO: locação de espaço na FIEMA BRASIL 2008 – Feira Internacional de Tecnologia para o Meio Ambiente, a realizar-se em Bento Gonçalves/RS, no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2008.

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039220100-1211
VALOR: R\$ 8.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 001.053237.08.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Fundação Bento Gonçalves Pró-Ambiente.
OBJETO: Taxa de inscrição para participação do secretário Miguel Tedesco Wedy, dos servidores Luiz Alberto Carvalho Júnior, Eduardo Nemoto Rechden, Maurício Fernandes da Silva, Oscar Francisco Romera Carlson, Luiz Antônio Piccoli, Clóvis Roberto Breda Testa, Soraya Ribeiro, Paulo Fialho Meireles, Oscar Azevedo Neto, Paulo Antônio Jung de Moura Jardim, Carla Suzana Brito e Silva, Karla Fernanda Faillace, Fabiano Porto da Fontoura e Mariclaí de Souza Xavier da Jornada Técnica Ambiental – gestão municipal, a realizar-se em Bento Gonçalves, no período de 29 a 31 de outubro de 2008.

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-339039480100-1211
VALOR: R\$ 1.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2008.

LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR,
Secretário Municipal do Meio Ambiente em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO 4/08**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010327.08.8

OBJETO: Contratação de serviço de impressão do livro “População em situação de rua – Comunidades quilombolas, indígenas e afro-brasileiras”.

LOTE 1:

EMPRESA: Nprime Indústria Gráfica Ltda - CNPJ: 05.573.772/0001-36

ENDEREÇO: Rua Ernesto Fontoura, 584 – Bairro São Geraldo.

VALOR total: R\$ 18.900,00

Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE**CONTRATO 0228.678-05/07**

CONTRATANTES: Município de Porto Alegre e Caixa Econômica Federal.

PROCESSO 001.039961.08.7

OBJETO: Execução de Obras/Serviços no âmbito do programa Saneamento Para Todos.

VALOR: R\$ 20.500.000,00.

LEI AUTORIZATIVA: Lei 10.350 de 7 de janeiro de 2008.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal de Porto Alegre.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 110/08**

PROCESSO 005.00461.08.3

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Diorges C. Lopes Engenharia e Construtora Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma Unidade de Triagem na Avenida Bernardino Silveira Amorim, esquina rua 1992, no Loteamento Bernardino Silveira

Amorim, em Porto Alegre/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra, a ser executado de acordo com o Memorial Descritivo que integra o Edital, que será utilizada para recebimento de resíduos sólidos recicláveis recolhidos pela Coleta Seletiva realizada pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

ALTERAÇÃO: Do projeto arquitetônico originário, acostado às folhas 15/25 do processo licitatório, devendo a obra ser executada de acordo com o novo projeto arquitetônico acostado às folhas 459/471.

PREÇO: Em decorrência da alteração no projeto arquitetônico, o preço total passa ser de R\$ 362.995,92.

MODALIDADE: Tomada de Preços 4/08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2579-449051990000-1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações Porto Alegre, 29 de outubro de 2008.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.

**RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 13/08
PROCESSO 005.001649.08.6
FASE FINAL**

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferragem.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 1050/07, retifica o resultado da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 17 de outubro de 2008, como segue:

No valor total adjudicado para a empresa MADEIREIRA TARUMÁ LTDA, onde lê-se R\$ 10.449,10, leia-se R\$ 10.499,10. Os demais itens da publicação permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.
VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente.



PREGÃO 48/08

OBJETO: Aquisição parcelada de detergente automotivo. A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de novembro de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

TOMADA DE PREÇOS 20/08

OBJETO: Aquisição parcelada de calças. A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de novembro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE
CONTRATO 250B/06**

MODALIDADE: Convite 41/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda. ME
OBJETO: Serviço de coleta de resíduos de saúde.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 20 de novembro de 2008 e findando em 19 de novembro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

**CONVITE 83/08
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para ar condicionado de ônibus.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

MINCARONE, RUIZ & CIA LTDA (Itens 17007, 17021, 17028, 17034, 17038, 17039, 17040, 17041, 17044, 17048, 17049, 17057, 17058, 46099, 46126 e 46127);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CONCURSO PÚBLICO 3/08
EDITAL 1**

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, doravante denominada **CARRIS**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, sob o regimento das Instruções e Normas contidas neste Edital e pelas disposições do Regulamento dos Concursos Públicos (Decreto Municipal nº 11.496/96 e alterações introduzidas pelo Decreto Municipal nº 14.623/04) e demais termos da legislação pertinente em vigor, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do Quadro de Pessoal da **CARRIS**, para os cargos de **AGENTE DE APOIO I, AGENTE DE APOIO II, AGENTE DE MANUTENÇÃO I, AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA, AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ALMOXARIFE, COBRADOR, ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO e VIGILANTE.**

- 1 **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 1.1 O Concurso Público nº 03/08, de acordo com a Legislação Municipal que trata da matéria, bem como por este Edital, será organizado e desenvolvido pela **EMPRESA PREMIER CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA.**
- 1.2 A contratação será efetuada pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através de contrato de experiência de 90 (noventa) dias, e condicionar-se-á à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da **CARRIS**, obedecendo-se a ordem de classificação e respeitando-se o período de vigência do concurso que é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da **CARRIS**.
- 1.3 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal da **CARRIS**, conforme o **Quadro 1**, abaixo, bem como a formação de cadastro.
- 1.4 Convenções do **Quadro 1** abaixo:
- 1.4.1 O salário mensal efetivo é o percebido após o término do contrato de experiência de 90 dias;
- 1.4.2 **PPNE** é abreviatura de **Pessoa Portadora de Necessidades Especiais.**
- 1.5 O exercício do cargo poderá exigir a alteração de horário de trabalho, bem como, exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados, conforme escala de trabalho e legislação pertinente.
- 1.6 A lotação dos cargos será na sede da **CARRIS**.
- 1.7 As atribuições dos cargos estão relacionadas no **Anexo II** deste Edital.

Código	Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal (horas)	Escolaridade e Habilitação Profissional (comprovação no ingresso)	Prova(s)	Salário Mensal (R\$)
		Não PPN E	PPN E	Total				
500	Agente de Apoio I	-	-	*	44	Ensino Fundamental Completo (antigo 1º grau). Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva	480,57 (inicial) 533,96 (efetivo)
510	Agente de Apoio II	-	-	*	44	Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau). Experiência de 6 (seis) meses, em Chapeação e Pintura Veicular ou Curso de Chapeação e Pintura Veicular com carga horária mínima de 100 horas. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva	677,04 (inicial) 752,28 (efetivo)
530	Agente de Manutenção I	-	-	*	44	Ensino Médio completo (antigo 2º grau). Curso Técnico em Mecânica ou Técnico em Mecatrônica ou Técnico em Eletromecânica ou experiência de 6 (seis) meses em mecânica ou elétrica industrial. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva	1.057,65 (inicial) 1.175,16 (efetivo)
921	Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva	-	-	*	44	Ensino Fundamental completo (antigo 1º grau). Experiência de 6 (seis) meses em atividades de Mecânico de Manutenção Automotiva. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva e prática	1.161,86 (inicial) 1.290,94 (efetivo)
520	Agente de Manutenção Predial	-	-	*	44	Ensino Fundamental Completo (antigo 1º grau). Experiência mínima de 6 (seis) meses, na função de Oficial da Construção Civil ou Auxiliar de Manutenção Predial. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva	677,04 (inicial) 752,28 (efetivo)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

388	Almoxarife	-	-	*	44	Ensino Médio completo (antigo 2º grau). Experiência mínima de 6 (seis) meses, na função de Almoxarife, Auxiliar de Estoques e/ou Vendedor Interno, cujas atividades desenvolvidas estejam relacionadas ao controle e manuseio de peças de Mecânica Pesada e/ou Mecânica Diesel.	Objetiva	1.047,54 (inicial) 1.163,92 (efetivo)
362	Cobrador	18	02	20	44	Ensino Médio completo (antigo 2º grau).	Objetiva	805,16 (inicial) 805,16 (efetivo)
285	Engenheiro de Segurança do Trabalho	-	-	*	44	Curso de Graduação em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho. Experiência de 6 (seis) meses em Segurança do trabalho. Registro no órgão de classe.	Objetiva	2.674,46 (inicial) 2.971,63 (efetivo)
331	Técnico de Segurança do Trabalho	-	-	*	44	Ensino Médio completo (antigo 2º grau). Curso de Técnico de Segurança do Trabalho com Registro Profissional na Delegacia Regional do Trabalho.	Objetiva	1.293,52 (inicial) 1.437,23 (efetivo)
336	Vigilante	-	-	*	44	Ensino Médio completo (antigo 2º grau). Curso de Formação de Vigilante e/ou Curso de Reciclagem para Vigilantes (em validade), reconhecido pela Polícia Federal. Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em validade.	Objetiva e Aptidão Física	1.047,54 (inicial) 1.163,92 (efetivo)

* Vagas para cadastro de reserva.

- 2 **DO INGRESSO**
- 2.1 São requisitos básicos para ingresso:
- 2.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal.
- 2.1.2 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.
- 2.1.3 Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino).
- 2.1.4 Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 2.1.5 Comprovar a escolaridade exigida para o cargo, conforme Quadro 1 do item 1, até o momento da contratação.
- 2.1.6 Comprovar a habilitação profissional (experiência, curso, registro) exigido para o cargo, conforme Quadro 1 do item 1, até o momento da contratação.
- 2.1.7 Possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", ou superior, em validade (para os cargos de Agente de Apoio I, Agente de Apoio II, Agente de Manutenção I, Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva, Agente de Manutenção Predial e Vigilante), até o momento da contratação.
- 2.1.8 Gozar de boa saúde física e mental.
- 2.1.9 Não registrar antecedentes criminais.
- 2.1.10 Atender às demais condições prescritas para a função neste edital.

3 **DA DIVULGAÇÃO**
A divulgação oficial deste Concurso (Editais e Avisos) dar-se-á através de mural situado no Portão 2 da sede da **CARRIS**, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo pelos sites www.e-premier.com.br e www.carris.com.br. O Edital de Abertura do Concurso será publicado na íntegra no Diário Oficial de Porto Alegre e seu extrato em um jornal de grande circulação em Porto Alegre.

- 4 **DAS INSCRIÇÕES**
- 4.1 **Condições de Inscrição**
- 4.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 4.2 **Período das Inscrições**
- 4.2.1 As inscrições realizar-se-ão somente por meio da **INTERNET**, de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 4.4 deste edital e estarão abertas das 8h do dia 05/11/2008 às 23h do dia 25/11/2008, pelo site www.e-premier.com.br
- 4.3 **Taxa de Inscrição**
- 4.3.1 As taxas de inscrição estão relacionadas na tabela abaixo:

Código	Cargo	Taxa de Inscrição (R\$)
500	Agente de Apoio I	15,00
510	Agente de Apoio II	15,00
530	Agente de Manutenção I	30,00
921	Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva	35,00
520	Agente de Manutenção Predial	20,00
388	Almoxarife	30,00
362	Cobrador	20,00
285	Engenheiro de Segurança do Trabalho	70,00
331	Técnico de Segurança do Trabalho	35,00
336	Vigilante	35,00

- 4.4 **Procedimentos para Inscrição**
- 4.4.1 O candidato que satisfizer as condições do subitem 4.1.1, deverá acessar o site www.e-premier.com.br, clicar no link **Concurso Público Carris - inscrições on-line** para efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
 - 4.4.1.1 Ler atentamente o edital de abertura de inscrições e o requerimento de inscrição;
 - 4.4.1.2 Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela **INTERNET**;
 - 4.4.1.3 Imprimir o documento de arrecadação (boleto) para pagamento da taxa de inscrição;
 - 4.4.1.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em dinheiro em qualquer agência bancária, ou terminal de auto-atendimento, até o dia 26/11/2008 com o boleto bancário impresso (**Não será aceito pagamento em cheque, ou por meio de depósito ou transferência entre contas**).

- 4.4.2** A **PREMIER** em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **26/11/2008**, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente;
- 4.4.3** O candidato não deverá entregar ou enviar cópia de documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei;
- 4.4.4** A **PREMIER** não se responsabiliza por inscrições realizadas pela internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 4.4.5** A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento pela **PREMIER** da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição através do documento de arrecadação (boleto);
- 4.4.6** Realizada a inscrição e confirmado o pagamento da taxa, não serão aceitos pedidos de alteração de nenhuma natureza.
- 4.4.7** Não será permitido ao candidato fazer mais de uma inscrição no concurso público, tendo em vista que a prova será aplicada no mesmo dia e horário para todos os cargos.
- 4.4.8** Não haverá isenção de pagamento ou devolução de taxa de inscrição paga, seja qual for o motivo alegado. O valor relativo à inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da **CARRIS**;
- 4.4.9** Não serão aceitas inscrições extemporâneas, condicionais, via postal, via fax, ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital;
- 4.4.10** O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu requerimento de inscrição e está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento. A inexatidão, bem como a existência de dados inverídicos ou falsos informados pelo candidato no requerimento de inscrição, mesmo que verificada posteriormente, tornará nulo o pedido de inscrição.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1** O Edital com as inscrições homologadas será publicado no mural da **CARRIS** e em caráter meramente informativo nos sites www.e-premier.com.br e www.carris.com.br, no dia **03/12/2008**, a partir das **14 h**.
- 5.2** Da não homologação de inscrição caberá recurso administrativo que deverá ser encaminhado conforme item 8 do Edital;
- 5.3** O indeferimento do recurso contra a não homologação, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na consequente eliminação do candidato do presente Concurso. O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.
- 5.4** Esgotado o prazo de recurso contra a não homologação das inscrições, a **CARRIS** publicará Edital em seu mural, no dia **12/12/2008**, a partir das **14h**, e em caráter meramente informativo nos sites www.e-premier.com.br e www.carris.com.br, contendo as seguintes informações: nome do candidato, cargo, número de inscrição, número do documento de identidade, local, data e horário da realização da prova objetiva.

6 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 6.1** Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado a reserva de vaga, desde que o grau de deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições essenciais do cargo, sendo reservado a esses candidatos, 10% (dez por cento) do total das vagas existentes para o cargo, ou que vierem a surgir no prazo de validade do concurso. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos) e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor. Consideram-se deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99, que constituam inferioridade e impliquem grau acentuado de dificuldade para integração social.
- 6.2** A pessoa portadora de necessidades especiais que atenda aos pré-requisitos do subitem 4.1 deste Edital, para realização da inscrição, deverá se dirigir, no período de **04/11/2008 a 24/11/2008**, nas segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras das **10h às 11h**, e nas terças-feiras e quintas-feiras das **15h às 16h** à Unidade Médica e Odontológica da Carris - Rua Albion, 385 - e apresentar atestado médico (emitido após a divulgação deste Edital) contendo: a descrição da deficiência, membro(s) ou partes do organismo afetado(s), e o número do Código Internacional de Doenças (CID) - 10ª Edição, com a finalidade de qualificar a deficiência e verificar a sua compatibilidade com o exercício do cargo que pretende ocupar.
- 6.3** Caso haja dúvidas sobre o enquadramento ou não do candidato para vaga de pessoa portadora de necessidades especiais, é facultado à Comissão Especial de Avaliação convocar o candidato para uma avaliação médica, visando à emissão do parecer até o dia **24/11/2008, à tarde**.
- 6.4** Obtendo o parecer favorável, o candidato receberá um código específico que deverá ser inserido no formulário eletrônico de inscrição, em campo específico para este fim. Assim como os demais candidatos, a pessoa portadora de necessidade especial deverá efetivar sua inscrição de acordo com o que determina o item 4 deste Edital.
- 6.5** As conclusões constantes do parecer da Comissão Especial de Avaliação relativas à compatibilidade das atribuições do cargo com o grau de deficiência do candidato não suprem a avaliação psicológica e médica, nem a avaliação de desempenho relativo ao Contrato de Experiência, cujo período máximo será de 90 (noventa) dias, quando da admissão do candidato.
- 6.6** Seja qual for o motivo alegado, não se justificará a ausência do candidato portador de necessidade especial à avaliação, referente ao subitem 6.2 deste Edital.
- 6.7** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.
- 6.8** Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos conteúdos, às avaliações e ao horário e local de realização das provas.

7 DAS PROVAS

- A avaliação dos candidatos será feita mediante aplicação de **Prova Objetiva** para os todos cargos e, também, de **Prova Prática** e **Prova de Títulos** para o cargo de **Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva**; e de **Prova de Aptidão Física** para o cargo de **Vigilante**.

7.1 DA PROVA OBJETIVA:

- A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, sendo valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e consistirá na resolução de questões objetivas de múltipla escolha, compostas de 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma será correta, de acordo com o quadro abaixo e baseadas nos programas e bibliografias constantes no **Anexo III** deste Edital;

Cargo	Disciplinas	Nº Questões	Pontos por questão	Total de Pontos por Disciplina
Agente de Apoio I	Conhec. Específicos	20	0,40	8,0
	Português	10	0,10	1,0
	Matemática	10	0,10	1,0
Agente de Apoio II	Conhec. Específicos	30	0,25	7,5
	Português	10	0,15	1,5
	Matemática	10	0,10	1,0
Agente de Manutenção I	Conhec. Específicos	20	0,30	6,0
	Português	10	0,20	2,0
	Matemática	10	0,20	2,0
Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva	Conhec. Específicos	30	0,22	6,60
	Português	10	0,17	1,70
	Matemática	10	0,17	1,70
Agente de Manutenção Predial	Conhec. Específicos	20	0,35	7,0
	Português	15	0,10	1,5
	Matemática	15	0,10	1,5
Almoxarife	Conhec. Específicos	20	0,35	7,0
	Português	15	0,10	1,5
	Informática	15	0,10	1,5
Cobrador	Conhec. Específicos	25	0,20	5,0
	Português	10	0,20	2,0
	Matemática	15	0,20	3,0
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Conhec. Específicos	20	0,30	6,0
	Português	10	0,15	1,5
	Informática	10	0,15	1,5
Técnico de Segurança do Trabalho	Conhec. Específicos	20	0,30	6,0
	Português	10	0,15	1,5
	Matemática	10	0,15	1,5
Vigilante	Conhec. Específicos	20	0,30	6
	Português	10	0,20	2
	Matemática	10	0,10	1
	Informática	10	0,10	1

- 7.1.1** A pontuação da Prova Objetiva será igual ao somatório dos pontos obtidos em cada disciplina;
- 7.1.2** Estará eliminado do concurso o candidato que:
- a) Obtiver, na prova objetiva, pontuação inferior 5 (cinco) para os cargos de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva, Agente de Apoio I, Agente de Apoio II e Agente de Manutenção I; e pontuação inferior a 6 (seis) para os cargos de Agente de Manutenção Predial, Almoxarife, Cobrador, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho e Vigilante.
- b) Obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) das questões de Conhecimentos Específicos;
- c) Obtiver pontuação zero em qualquer uma das disciplinas que compõe a prova objetiva.
- 7.1.3** A Prova Objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será realizada na cidade de Porto Alegre, em dia, local e horário a serem divulgados através de Edital de homologação das inscrições após recursos a ser publicado no dia **12/12/2008**, e estará disponível aos candidatos, no mural da **CARRIS** e em caráter meramente informativo nos sites www.e-premier.com.br e www.carris.com.br;
- 7.1.4** Os candidatos deverão comparecer ao local determinado para realização da prova objetiva com antecedência mínima de 01 (uma) hora do início da mesma, munidos do documento de Identidade informado no requerimento de inscrição e caneta esferográfica de ponta grossa (azul ou preta);
- 7.1.5** As informações sobre data, local e horário da realização das provas objetivas obtidas por outro meio que não os previstos no Edital, não se revestem de caráter oficial e isentam a **CARRIS** e a **PREMIER** de qualquer responsabilidade;
- 7.1.6** Para ingresso na sala de provas o candidato deverá apresentar o documento de identidade que originou a sua inscrição, o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do Candidato. O documento acima poderá ser substituído por um dos seguintes documentos: Carteira expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho (modelo novo); Carteira Nacional de Habilitação (com foto) na forma da Lei nº 9.503/1997;
- 7.1.7** Não serão aceitos protocolos de documentos sob hipótese alguma;
- 7.1.8** Não será permitido o acesso ao local/prédio de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário posterior do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado;
- 7.1.9** Não será permitida a entrada na sala de provas de candidato que se apresentar após o sinal indicativo do seu início, salvo se acompanhado por representante da Coordenação do Concurso;
- 7.1.10** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;
- 7.1.11** Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas de nenhuma espécie, ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, impressos, anotações, calculadoras, computadores, agendas eletrônicas, telefone celular, BIP, walkman, gravador, fone de ouvido, receptores de mensagens ou similares;
- 7.1.12** Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso, nas dependências do local onde forem aplicadas as provas;
- 7.1.13** O candidato deverá assinalar suas respostas na folha óptica de respostas, com caneta esferográfica de ponta grossa, com tinta de cor azul ou preta;
- 7.1.14** Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da folha óptica de respostas;
- 7.1.15** Em hipótese alguma haverá substituição da folha óptica de respostas em virtude de erro ou descuido cometido pelo candidato;

- 7.1.16** Não serão computadas as questões não assinaladas ou que, ainda que legível, contenham mais de uma resposta, emenda, rasura ou assinaladas com material diverso daquele constante do subitem 7.2.14 deste Edital;
- 7.1.17** O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova, após ter decorrido uma hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas;
- 7.1.18** Os três últimos candidatos a permanecerem na sala deverão sair juntos do recinto, após a respectiva assinatura da ata;
- 7.1.19** O candidato, ao término da prova, entregará ao fiscal da sala a folha óptica de respostas;
- 7.1.20** Será excluído do concurso o candidato que:
- a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, ou utilizando-se de consultas não permitidas;
- b) utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do concurso;
- c) ausentar-se da sala de prova, a não ser momentaneamente e em casos especiais com acompanhamento do fiscal;
- d) portar-se de maneira inconveniente ou descortês, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
- e) não comparecer no dia e horário estabelecido pela **CARRIS** para realizar a Prova Objetiva, seja qual for o motivo alegado.
- 7.1.21** O gabarito das Provas Objetivas do Concurso será publicado no mural da **CARRIS**, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo nos sites www.e-premier.com.br e www.carris.com.br, no primeiro dia útil, após a realização da prova, às **14h**.
- 7.1.22** A publicação do resultado preliminar, os prazos de recursos e o resultado final com os candidatos aprovados na prova objetiva ocorrerá conforme cronograma de etapas (**Anexo I**) do edital, no mural da **CARRIS**, na Rua Albion 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo nos sites www.e-premier.com.br e www.carris.com.br.

7.2 DA PROVA PRÁTICA:

- 7.2.1** A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório, valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e participarão apenas os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- 7.2.2** Os candidatos ao cargo de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva realizarão Prova Prática de Mecânica Diesel.
- 7.2.3** O edital com a convocação dos candidatos para a realização da Prova Prática, será publicado no mural da **CARRIS**, na Rua Albion nº 385 – Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo nos sites www.e-premier.com.br e www.carris.com.br e ocorrerá conforme cronograma de etapas (**Anexo I**).
- 7.2.4** A Prova Prática de Mecânica Diesel para o cargo de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva, será realizada na cidade de Porto Alegre, e dar-se-á aos domingos, conforme disponibilidade e necessidades da **CARRIS**.
- 7.2.5** A prova prática de mecânica diesel consistirá na análise de problemas, montagem e desmontagem de componentes e reconhecimento de peças em veículos operacionais da frota, compreendida em veículos marca Mercedes Benz modelos OH 1621 L e OF 1722, Volkswagen modelos 1618 CO, 17240 OT, 17260 EOT e 17230 OD, Volvo modelos B10M e B7R e Scania modelo L94UB.
- 7.2.6** O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova, munido de documento de identidade, que possibilite a identificação do candidato (identidade expedida por autoridade civil ou militar, ou, ainda, Carteira Profissional);
- 7.2.7** Não serão aceitos protocolos de documentos sob hipótese alguma;
- 7.2.8** Não será permitida a realização da prova aos candidatos que se apresentarem em local diferente e/ou horário posterior do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado;
- 7.2.9** Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado;
- 7.2.10** A ausência do candidato à prova, seja qual for o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso;
- 7.2.11** Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso no local onde forem aplicadas as provas;
- 7.2.12** Presentes os candidatos e por força maior não for possível a realização da prova na data, local e horário divulgados, será então, informado aos candidatos que compareceram e assinaram a ata de presença, nova data, hora e local, e somente estes estarão aptos a prestar a prova, dispensando-se nova divulgação. Os demais candidatos estarão eliminados do concurso;
- 7.2.13** Durante a aplicação da prova prática, caso os avaliadores verifiquem que o candidato demonstre não possuir a necessária capacidade no manejo de ferramentas, máquinas e equipamentos, passível de causar dano ao patrimônio da **CARRIS** e/ou contra terceiros, o mesmo poderá ser dispensado antes do término da prova;
- 7.2.14** Será considerado aprovado na Prova Prática o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 5 (cinco). Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do concurso;
- 7.2.15** O resultado com os candidatos aprovados na Prova Prática, definidos após o período de recursos, será publicado no mural da **CARRIS**, e em caráter meramente informativo nos sites www.e-premier.com.br e www.carris.com.br, conforme cronograma de etapas (**Anexo I**).

7.3 DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA:

- 7.3.1** A Prova de Aptidão Física para o cargo de Vigilante, de caráter eliminatório e classificatório, será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, participarão somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva que estiverem classificados nas 50 (cinquenta) primeiras colocações; os demais candidatos classificados na prova objetiva estarão eliminados do concurso.
- 7.3.2** A Prova de Aptidão Física será realizada na cidade de Porto Alegre, no dia, horário e local que será determinado por ocasião da divulgação do Edital com os candidatos aprovados e habilitados para a prova de aptidão física, no dia **30/01/2009** de acordo com o anexo I do Edital de Abertura. O Edital com as referidas informações estará disponível aos candidatos, no mural da **CARRIS** e em caráter meramente informativo no site www.e-premier.com.br.
- 7.3.3** As informações sobre data, local e horário da realização da Prova de Aptidão Física obtidas por outro meio que não os previstos no Edital, não se revestem de caráter oficial e isentam a **CARRIS** de qualquer responsabilidade;
- 7.3.4** A aplicação da prova de aptidão física se dará por turmas, de forma a permitir a realização dos 4 (quatro) testes com intervalo para descanso;
- 7.3.5** O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova, munido de documento de identidade e atestado médico original para a prova de aptidão física, emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência à data da realização da prova, vestindo roupa adequada à prática de exercícios físicos (camiseta, tênis, calção ou abrigado, camiseta e tênis);
- 7.3.6** O candidato que não apresentar o atestado médico e/ou apresentar-se vestindo roupa inadequada à prática de exercícios físicos não prestará a Prova de Aptidão Física e estará eliminado do concurso;
- 7.3.7** Para ingresso no local de provas o candidato deverá apresentar o documento de identidade que originou a sua inscrição, o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. O documento acima poderá ser substituído por um dos seguintes documentos: Carteira expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública; Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho (modelo novo); Carteira Nacional de Habilitação (com foto) na forma da Lei nº 9.503/1997;
- 7.3.8** A prova de aptidão física será composta de 4 (quatro) testes. Para cada teste será dado conceito de apto ao candidato que obtiver o desempenho exigido e inapto ao candidato que não obtiver o desempenho exigido; sendo aprovado o candidato que obtiver conceito apto em três dos quatro testes propostos;
- 7.3.9** Não serão aceitos protocolos de documentos sob hipótese alguma;
- 7.3.10** Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado;
- 7.3.11** A ausência do candidato à prova, seja qual for o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso;
- 7.3.12** Não será permitido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário posterior do estabelecido para o seu início, seja qual for o motivo alegado;
- 7.3.13** Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso, nas dependências do local onde forem aplicadas as provas;
- 7.3.14** Presentes os candidatos e por força maior não for possível a realização da prova na data, local e horário divulgados, será, então, informado aos candidatos que compareceram e assinaram a ata de presença, nova data, hora e local, e somente estes estarão aptos a prestar a prova, dispensando-se nova divulgação. Os demais candidatos estarão eliminados do concurso;
- 7.3.15** Não caberá recurso da Prova de Aptidão Física.

7.4 DA PROVA DE TÍTULOS:

- 7.4.1** A prova de títulos, de caráter classificatório, valorada na escala de 0 (zero) ao máximo de 10 (dez) pontos, será aplicada aos candidatos aprovados na prova prática para o cargo de Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva.
- 7.4.2** A prova de títulos composta de experiência profissional e de curso profissionalizante será valorada conforme o quadro de pontuação abaixo:

TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional Comprovar tempo de experiência como Mecânico de Manutenção Veicular para o Cargo de Agente de manutenção II – Mecânica Automotiva	0,1 ponto a cada mês de experiência comprovada	7,5
Curso Profissionalizante Curso Técnico em Mecânica Automotiva ou técnico em Mecatrônica, com carga horária mínima de 1600 horas, reconhecido pelo MEC.	2,5	2,5
PONTUAÇÃO DA PROVA TÍTULOS	--	10,0

7.4.3 Critérios de julgamento dos títulos:

- a) os títulos de experiência profissional deverão estar relacionados a atividades desenvolvidas no período compreendido entre 1998 e 2008;
- b) a comprovação da experiência profissional referente aos títulos se fará mediante a entrega de um dos seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), devidamente registrada e anotada;
 - Certidão fornecida por órgão Público;
 - Declaração expedida por empresa privada com firma do emitente reconhecida em cartório e carimbo padronizado do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), que comprove o exercício profissional autônomo e acompanhada de cópia do Recibo de Pagamento Autônomo (RPA).
- Observação:** Para quaisquer das formas de comprovação o candidato deverá, ainda, anexar documentação que descreva de maneira clara e inequívoca as atividades e período em que exerceu a função relacionada à experiência profissional. Caso a declaração não tenha sido expedida por órgão público, esta deverá conter a assinatura com firma reconhecida do signatário e carimbo padronizado do CNPJ da empresa ou instituição emitente.
- 7.4.4** Apresentação dos títulos:
- a) os títulos deverão ser apresentados através de cópia reprográfica devidamente autenticada em cartório. A lista com a relação de títulos apresentados deverá ser datilografada, digitada ou em letra de forma no formulário de relação de títulos em duas vias, conforme Anexo VI;
- b) só serão aceitos documentos entregues pessoalmente ou através de procurador, sendo que a procuração não precisa ser lavrada em cartório, e deverá ser anexado cópia da carteira de identidade do outorgante e outorgado. Não serão avaliados os documentos enviados pelo correio, "fac-símile" ou de outras formas;
- c) será entregue ao candidato a segunda via do formulário de relação de títulos;
- d) serão considerados apenas os títulos relacionados e entregues dentro do prazo, local e horários estabelecidos conforme publicação no dia 30/01/2009 do Edital das demais etapas;
- e) uma vez protocolado o "formulário de prova de títulos", não será aceito acréscimo de outros documentos;
- f) os comprovantes dos títulos não serão devolvidos aos candidatos;
- 7.4.5** Local de entrega dos títulos

Os Títulos deverão ser protocolados pelo candidato ou por seu procurador na sede da **EMPRESA PREMIER CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA** na Avenida Mauá, nº 2011, loja 01, bairro Centro, em data a ser divulgada oportunamente, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, sendo recebidos e protocolados pela Banca Examinadora da empresa PREMIER, que procederá a avaliação dos mesmos.

- 8 DOS RECURSOS**
8.1 Os candidatos poderão interpor Recursos nas fases de INSCRIÇÃO e de RESULTADO DAS PROVAS, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia subsequente da data do EDITAL DE DIVULGAÇÃO de cada uma das fases.
8.2 Os pedidos de recursos deverão ser protocolados pelo candidato ou por seu procurador na sede **EMPRESA PREMIER CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA** na Avenida Mauá, nº 2011, loja 01, bairro Centro, nesta Cidade, em data a ser divulgada oportunamente, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, sendo recebidos e protocolados pela Banca Examinadora da empresa PREMIER, que procederá a análise dos mesmos.
8.3 Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados através de formulário próprio (**anexo VII**), contido no edital, e disponível no site www.e-premier.com.br, contendo o seguinte:
a) nome completo, número de inscrição do candidato, cargo e código do cargo;
b) objeto do pedido e exposição objetiva embasada e detalhada das razões que o motivaram.
8.4 Para cada item motivo de recurso, deverá ser utilizado um formulário de recurso.
8.5 Os pedidos de recurso que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no item 8.3 do presente edital serão indeferidos.
8.6 Se da análise dos recursos resultar anulação de questão da prova objetiva, esta será considerada como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração.
8.7 Após a análise dos recursos em qualquer das etapas, os resultados serão publicados em caráter definitivo.
8.8 Não serão considerados os pedidos de recursos formulados fora do prazo, de outras formas que não a expressa neste edital ou que não contenham os elementos indicados no subitem 8.3 deste edital.
8.9 As respostas dos recursos estarão disponíveis, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação oficial do resultado a que se referem, na **EMPRESA PREMIER CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA** na Avenida Mauá, nº 2011, loja 01, bairro Centro, nesta Cidade, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
9.1 A classificação final para os cargos de **Agente de Apoio I, Agente de Apoio II, Agente de Manutenção I** dar-se-á em ordem decrescente da pontuação, sendo considerado aprovado os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 5 (cinco) na prova objetiva.

9.2 A classificação final para os cargos de **Agente de Manutenção Predial, Almoxarife, Cobrador, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho** dar-se-á em ordem decrescente da pontuação, sendo considerado aprovado os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 6 (seis) na prova objetiva.
9.3 A classificação final para o cargo de **Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva** dar-se-á em ordem decrescente da pontuação final, que será calculada pela média aritmética ponderada da pontuação obtida na Prova Objetiva, na Prova Prática e na Prova de Títulos, sendo considerado aprovado o candidato que obter a média 5 (cinco).
Equação para o cálculo da pontuação final: $PPO \times 3 + PPP \times 6 + PPT \times 1$ / 10, sendo PPO= pontuação prova objetiva (peso 3), PPP = pontuação prova prática (peso 6) e PPT = pontuação prova títulos (peso 1).

9.4 Dos critérios de desempate:
9.4.1 O desempate entre candidatos aos cargos de **Agente de Apoio I, Agente de Apoio II, Agente de Manutenção I, Agente de Manutenção Predial, Almoxarife, Cobrador, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho**, que obtiverem a mesma pontuação final obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
c) maior pontuação na prova de português;
9.4.2 O desempate entre candidatos aos cargos de **Vigilante** que obtiverem a mesma pontuação final obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:
a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
c) maior pontuação na prova de português;
d) maior pontuação na prova de matemática.
9.4.3 O desempate entre candidatos aos cargos de **Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva** que obtiverem a mesma pontuação final obedecerá, na ordem, aos seguintes critérios:
a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) maior pontuação na prova prática;
c) maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
d) maior pontuação na prova de português;
e) maior pontuação na prova de títulos.
9.4.4 Persistindo o empate, haverá sorteio público que determinará a classificação final dos candidatos. O sorteio realizar-se-á na sede da Carris, na Rua Albion, 385, Bairro São José, nesta Cidade, em data a ser informada por Edital, sendo realizada pela Banca Examinadora da EMPRESA PREMIER CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA.

10 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
10.1 O edital de homologação do resultado final do concurso será publicado tão logo se encerrar todas as etapas, de acordo com cada cargo, do Concurso Público 03/08, através de Edital, no mural da **CARRIS**, na Rua Albion nº 385, Bairro São José, nesta Cidade, e em caráter meramente informativo no site www.e-premier.com.br e www.carris.com.br; e conterá uma listagem geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência, e outra somente com a relação dos portadores de deficiência, quando houver classificados.

11 DA CONTRATAÇÃO
11.1 A contratação do candidato ficará condicionada à existência de vagas, às necessidades de serviço e ao interesse da **CARRIS**, e obedecerá a estrita ordem de classificação.

11.2 A admissão será mediante Contrato de Experiência (artigos 443, § 2º, "c" e 445, parágrafo único da CLT). Nesse período, a **CARRIS** avaliará, para efeito de conversão ao Contrato por Prazo Indeterminado, a adequação do candidato ao cargo e o desempenho obtido, inclusive nos treinamentos que o cargo exigir, conforme os procedimentos de avaliação de desempenho utilizados, atualmente, pela **CARRIS**, tais como: capacidade profissional, iniciativa, cooperação, relacionamento interpessoal, comprometimento com resultados, cumprimento de normas e regulamentos e cortesia.

11.3 Os critérios de avaliação de desempenho citados no subitem 11.2 serão utilizados, também, durante o Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado.

11.4 A **CARRIS** enviará correspondência ao candidato determinando o seu comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da correspondência, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso, que serão realizados pela **CARRIS**. **O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará, automaticamente, na eliminação do candidato.**

11.5 A contratação na função será efetuada se forem atendidas as seguintes condições:

- 11.5.1** Ser considerado apto nas avaliações psicológica e médica:
a) A Avaliação Psicológica, realizada pela **CARRIS**, será composta de testes psicológicos e/ou dinâmicas de grupo e/ou entrevistas individuais, que determinarão ou não aptidão para o cargo. Serão avaliadas as condições emocionais, adaptativas, bem como as habilidades e competências relativas ao cargo.
b) O Exame Médico, realizado pela **CARRIS**, tem por finalidade verificar se o candidato goza de saúde física e psíquica compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas; caso hajam patologias, se estas podem ser agravadas pelo exercício das atividades a serem desenvolvidas ou se estas são capazes de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato, colegas, usuários e comunidade; ou pode, potencialmente, gerar incapacidade para o trabalho a curto prazo. É composta por exame anamnese geral e ocupacional, exame físico minucioso e exames complementares específicos.
11.5.2 Apresentar original e cópia dos seguintes documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do encaminhamento para o exame médico:
a) Carteira de Identidade expedida por autoridade civil ou militar, sendo que esta última deverá estar dentro de seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
c) Título de Eleitor e certidão eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que comprove a quitação com as obrigações eleitorais;
d) Documento que comprove a quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
e) Certidão de casamento ou nascimento, conforme o caso;
f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando for o caso;
g) Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos, quando for o caso;
h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) devidamente regularizado;
i) PIS ou PASEP, se cadastrado;
j) Comprovante de conclusão da escolaridade exigida como Requisito para Ingresso, conforme Quadro 1 do item 1 desde edital, devidamente autenticado pelo órgão competente;
k) Comprovante da Habilitação profissional exigida como Requisito para Ingresso, conforme Quadro 1 do item 1 deste Edital;
l) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou superior, em vigência, para os cargos de Agente de Apoio I, Agente de Apoio II, Agente de Manutenção I, Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva, Agente de Manutenção Predial e Vigilante;
m) A comprovação da experiência relativamente à habilitação profissional, quando exigida, se fará mediante apresentação de cópia do contrato de trabalho devidamente registrada e anotada na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração expedida por empresa, com firma reconhecida do responsável pela mesma e carimbo padronizado do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). No caso de profissional autônomo a comprovação se fará mediante declaração expedida por empresa, com firma reconhecida do responsável pela mesma e carimbo padronizado do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), acompanhada de cópia dos Recibos de Prestação de Serviços (RPS/RPA), relativos ao período. A declaração em qualquer dos casos deve conter a descrição das atividades típicas exercidas no cargo ocupado e o período em que as mesmas foram desenvolvidas;
n) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
o) Atestado de Bons Antecedentes;
p) Alvará de Folha Corrida, passado pelo competente Cartório da Comarca ou Comarcas onde o candidato tiver residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedido a menos de 30 dias da data de convocação;

11.5.3 Para todos os documentos deverá ser apresentado original e cópia, exceto a Carteira Profissional, Atestado de Bons Antecedentes e Alvará de Folha Corrida, que deverão ser documentos originais. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;

11.5.4 Assinar termo de não cumulação de cargo público, conforme art. 37, XVI da Constituição federal de 1988;

11.5.5 A **CARRIS** se reserva o direito de verificar, a seu critério, a veracidade e autenticidade da documentação apresentada pelo candidato para a contratação.

12 A VALIDADE DO CONCURSO
12.1 O concurso terá validade por 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da **CARRIS**.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 A inexistência das informações, irregularidades de documentação, a utilização de recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa de sua realização, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2 O candidato deverá comunicar à Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da **CARRIS**, na Rua Albion nº 385, Bairro São José, nesta Cidade, pessoalmente ou por procuração simples (acompanhada de cópia de identidade do outorgante e do outorgado), qualquer mudança de endereço residencial, sob pena de, não sendo encontrado, ser considerado desistente do

- concurso público. E de inteira responsabilidade do candidato fornecer, de maneira completa, seu endereço. O não atendimento destas disposições isenta a **CARRIS** de responsabilidade por qualquer prejuízo que venha a ser alegado pelo candidato, inclusive os prejuízos ocasionados por endereços de difícil acesso, quer por localização geográfica, quer por correspondências devolvidas a esta Companhia, pela Empresa de Correios e Telégrafos, por razões diversas de fornecimento, por não terem sido procuradas pelo destinatário dentro do prazo estabelecido na correspondência enviada ao candidato solicitando seu comparecimento para a realização de exames complementares de ingresso, qualquer que seja o motivo alegado.
13.3 Serão consideradas nulas de pleno direito as inscrições de ex-empregados da **CARRIS** que tenham sido demitidos por justa causa e/ou tenham lesado o patrimônio da empresa, mediante comprovação por processo administrativo.
13.4 A inscrição do candidato importará o conhecimento das instruções deste edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se encontram estabelecidas.
13.5 A **CARRIS** não se responsabiliza pelas despesas do candidato, a qualquer título, mesmo que elas se deem em virtude de adiamento ou cancelamento de provas.
13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Concurso da **CARRIS** e da empresa **PREMIER CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA.**, designadas para este fim.

ANEXO I CRONOGRAMA DE EVENTOS

DATAS	EVENTO
03/11/2008	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
04/11/2008	INÍCIO DO PERÍODO PARA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
05/11/2008	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
24/11/2008	ENCERRAMENTO DO PERÍODO PARA ENTREGA DO ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
25/11/2008	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
02/12/2008	PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS
03/12/2008	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
05/12/2008	TERMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
12/12/2008	PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA A NÃO-HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA LISTAGEM FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, COM A DESIGNAÇÃO DO LOCAL E SALA DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
11/01/2009	APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
12/01/2009	PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA
19/01/2009	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
20/01/2009	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
22/01/2009	TERMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
30/01/2009	<ul style="list-style-type: none"> PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA APÓS RECURSOS; PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM OS CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA APROVADOS E HABILITADOS PARA A PROVA PRÁTICA, COM A RELAÇÃO DOS DIAS E HORÁRIOS DAS PROVAS PRÁTICAS; PUBLICAÇÃO DE EDITAL DOS CANDIDATOS AO CARGO DE VIGILANTE APROVADOS E HABILITADOS PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, COM RELAÇÃO DE LOCAL, DATA E HORÁRIO; PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM AS DEMAIS ETAPAS DO CONCURSO PARA AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA E VIGILANTE.
05/02/2008	SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE DOS CARGOS DE AGENTE DE APOIO I, AGENTE DE APOIO II, AGENTE DE MANUTENÇÃO I, AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ALMOXARIFE, COBRADOR, ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
09/02/2008	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARA OS CARGOS DE APOIO I, AGENTE DE APOIO II, AGENTE DE MANUTENÇÃO I, AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL, ALMOXARIFE, COBRADOR, ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA PRÁTICA E DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA. A PARTIR DAS 14H
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARA O CARGO DE VIGILANTE
	INÍCIO DO PERÍODO PARA INGRESSO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
	TERMINO DO PRAZO PARA INGRESSO DE RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA
	PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS RELATIVOS A PROVA PRÁTICA E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E HABILITADOS À PROVA DE TÍTULOS
	INÍCIO PARA ENTREGA DA PROVA DE TÍTULOS
	TERMINO PARA ENTREGA DA PROVA DE TÍTULOS
	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
	INÍCIO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS
	TERMINO DO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A PROVA TÍTULOS
	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS À PROVA DE TÍTULOS
	SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE
	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA

ANEXO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Agente de Apoio I
Síntese de Atribuições: Abastecer veículos com combustível, verificar e completar o nível de água e óleo do motor; efetuar desmontagem, inspeção, reparos de pneus e câmaras, montagem, inflagem e marcação do número nos pneus; executar a lavagem externa e interna dos veículos, limpando e desencardando, utilizando equipamento e produtos apropriados à lavagem dos veículos e efetuando a lavagem da parte inferior do veículo e rodas, a fim de manter a frota em condições de tráfego; efetuar a lavagem de peças, componentes e agregados; prestar assessoramento técnico aos coordenadores, controlando e acompanhando processos da manutenção, relacionados com as atividades desenvolvidas, propondo ações de melhoria e/ou realizando estudos técnicos sobre peças, acessórios, insumos e serviços com a finalidade de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para a melhoria dos processos de manutenção da frota da Empresa; efetuar manobras de veículos; efetuar os registros apropriados referente aos serviços executados; preencher a documentação necessária para solicitação de material, registros e controles, caso necessário; zelar pelos equipamentos, ferramentas, instalações, solicitando e/ou executando manutenção preventiva, corretiva, limpeza, pintura, mantendo-os em condições de uso; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as instruções do Coordenador.

Agente de Apoio II
Síntese das Atribuições: Realizar reparos em carrocerias, trocando chapas e tubos metálicos, assoalhos, efetuando soldas, utilizando equipamento apropriado e instalando acessórios de carroceria nos veículos; preparar o veículo para pintura, aplicando massa plástica, polindo, lixando, isolando e preparando tintas para aplicação nos veículos; efetuar a pintura dos veículos, letreiros em geral e troca de adesivos, utilizando o equipamento adequado; efetuar reparos e trocas em estofamentos, sanfonas, cortinas, etc.; prestar assessoramento técnico aos coordenadores, controlando e acompanhando processos da manutenção, relacionados com as atividades desenvolvidas, propondo ações de melhoria e/ou realizando estudos técnicos sobre peças, acessórios, insumos e serviços com a finalidade de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para a melhoria dos processos de manutenção da frota da Empresa; emitir requisição de material, solicitando autorização da coordenação, especificando o material, conforme norma técnica ou da Empresa e preenchendo documentação necessária, para registro de material aplicado e controles; efetuar manobras de veículos; zelar pelos equipamentos, ferramentas, instalações, solicitando e/ou executando manutenção preventiva, corretiva, limpeza, pintura, mantendo-os em condições de uso; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as orientações do coordenador.

Agente de Manutenção I
Síntese de Atribuições: Efetuar a manutenção preventiva e/ou corretiva na rede elétrica, vistoriando periodicamente, detectando a necessidade de manutenção, substituindo, quando necessário, fios, luminárias, reatores, tomadas, e interruptores, a fim de manter as condições de utilização e segurança da rede elétrica de alta e baixa tensão, bem como os equipamentos industriais; efetuar a manutenção preventiva e/ou corretiva de máquinas e equipamentos, verificando o funcionamento de transformadores, motores, quadros elétricos, disjuntivos, efetuando reparos necessários, mantendo os equipamentos em boas condições de uso; efetuar a manutenção preventiva e/ou corretiva nos sistemas mecânicos, pneumáticos, hidráulicos das instalações da Empresa, detectando a necessidade de manutenção, substituindo peças, quando necessário, montando e desmontando equipamentos que apresentam defeitos mecânicos, identificando o problema, remetendo-os para conserto, quando necessário, a fim de manter os equipamentos em condições de uso; prestar assessoramento técnico aos coordenadores, controlando e acompanhando processos da manutenção, relacionados com as atividades desenvolvidas, propondo ações de melhoria e/ou realizando estudos técnicos sobre peças, acessórios, insumos e serviços com a finalidade de otimizar a utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para a melhoria dos processos de manutenção da frota da Empresa; emitir requisição de material, solicitando autorização da coordenação, especificando o material, conforme norma técnica ou da Empresa e preenchendo documentação necessária, para registro de material aplicado e controles; efetuar manobras de veículos; zelar pelos equipamentos, ferramentas, instalações, solicitando e/ou executando manutenção preventiva, corretiva, limpeza, pintura, mantendo-os em condições de uso; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as orientações do coordenador.

Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva
Síntese das Atribuições: Efetuar a troca de óleo e filtros do sistema de lubrificação, quando necessário; lubrificar os pontos de graxa dos veículos; realizar desmontagem, limpeza, inspeção visual e dimensional, montagem, regulagem, teste de operação e conserto de componentes agregados e/ou sistemas, a fim de preparar componentes para reposição; executar a manutenção preventiva ou corretiva de motores a diesel, analisando e corrigindo falhas, substituindo peças, assegurando condições de funcionamento; testar veículos após execução dos reparos; desmontar, limpar, montar componentes e agregados, efetuando reparos; prestar auxílio aos veículos em operação, no local, avaliando e corrigindo o pane, se possível para evitar recolhimento do veículo; executar ou solicitar a manutenção preventiva e/ou corretiva do veículo de socorro; efetuar a inspeção externa para detectar avarias, transcrevendo-as para documentos apropriados e preenchendo a ficha dos veículos, relatando os defeitos informados pelos motoristas; verificar a limpeza interna (varredura), luzes, janelas fechadas dos veículos e trocar o cartão da roleta; atender a solicitação de socorros e programar com o socorrista e transcrever para as fichas os recolhimentos e socorros realizados; efetuar manobras de veículos; preencher documentação necessária para requisição de material, registros e controles dos serviços executados; zelar pelos equipamentos, ferramentas, instalações, solicitando e/ou executando manutenção preventiva, corretiva, limpeza, pintura, para mantê-los em condições de uso; realizar limpeza e organização do local de trabalho; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as orientações do coordenador.

Agente de Manutenção Predial
Síntese de Atribuições: Executar serviços de marcenaria, analisando plantas, projetos, esboços, determinando e solicitando o material a ser utilizado; elaborando os trabalhos, tirando medidas, cortando, torneando e fazendo entalhes com ferramentas próprias, fazendo a montagem de móveis; efetuar reparos em peças, portas e móveis em geral, recuperando e substituindo as partes danificadas, pintando, envernizando ou encerando os trabalhos confeccionados, mantendo as dependência e móveis da Empresa conservados e em condições

de uso; executar trabalhos de serralheria, levantando e solicitando material de acordo com o projeto a fim de realizar a conservação, fabricação e montagem em objetos e estruturas metálicas e serviços de funilaria; executar obras de alvenaria, examinando as características da obra, fazendo alicerces, bases de concreto, calçadas, assentando tijolos e assemelhados, rebocando estruturas, atendendo às necessidades de locais para o desempenho das atividades na Empresa; realizar trabalhos de manutenção preventiva e corretiva nos prédios da Empresa, reparando paredes, pisos, trocando telhas a fim de manter a conservação do patrimônio; executar serviços de pinturas em paredes, fachadas, estruturas metálicas para a proteção e conservação dos materiais e objetos revestidos; efetuar, eventualmente, pinturas com pistolas em objetos e estruturas de ferro, de acordo com as solicitações recebidas; dirigir veículos automotores, com a finalidade de transportar funcionários e materiais diversos, carregando e descarregando os materiais e zelando pela conservação do veículo; zelar pela limpeza, varrendo, coletando fragmentos, detritos de materiais diversos e lixos em geral, gerando as condições de limpeza, organização e apresentação do local em que esteja desenvolvendo a atividade; efetuar as requisições de materiais a serem utilizados no desenvolvimento das atribuições, medindo e calculando as quantidades necessárias, de maneira que se disponha materiais suficientes à execução dos trabalhos, preenchendo formulários para manter controles e registros necessários; realizar outras tarefas, sempre que necessário, de acordo com as instruções do Coordenador.

Almoxarife

Síntese das Atribuições: Recebimento de materiais, efetuando a conferência das mercadorias conforme Contrato, Ordem de Compra e Nota Fiscal do fornecedor, controlando prazos de entrega dos itens e solicitando notificação por atraso ou entrega indevida, bem como eventual devolução de Notas e materiais em desacordo com a Ordem de Compra; emitir Notas de simples remessa efetuar cadastramento e locação de itens, bem como o controle e a entrega de materiais novos e reprocessados (peças, tintas, uniformes, material de escritório, etc.), além de uniformes, panos e toalhas higienizadas às Unidades solicitantes; manusear cargas pesadas; remanejar materiais nas diversas áreas do almoxarifado; receber e manusear pneus; efetuar entrega e controle de ferramentas (para empréstimo à manutenção); manusear catálogos de peças de fornecedores e fabricantes de chassis, carrocerias e demais itens cadastrados; enviar peças (tambores de freio, vigas, motores, etc.) para reprocessamento interno e externo, efetuando abertura e fechamento de Ordens de Serviços (OS) para os materiais reprocessados; controlar garantia de baterias, alternadores, motores de partida e outros; digitar requisições de materiais no sistema informatizado; realizar contagem física dos materiais em estoque; auxiliar nas atividades referentes ao inventário semestral; conferir relatórios diários de compras e consumo; efetuar controle de contratos de serviços de reprocessamento, de aquisição de itens ligados ao almoxarifado e de venda de sucatas; efetuar a limpeza das prateleiras e peças estocadas e zelar pela limpeza da unidade; controlar o estoque; emitir solicitações de compras; atendimento aos clientes externos por telefone, conhecimento básico de informática, efetuar outras tarefas afins, de acordo com orientação do coordenador do Almoxarifado.

Cobrador

Síntese das Atribuições: Efetuar a cobrança das passagens, recebendo o numerário e devolvendo o troco, responsabilizando-se pelo zelo do numerário; controlar a movimentação de passageiros; anotar e controlar a apresentação da documentação de usuários; executar anotações na Guia; realizar controles necessários para o desenvolvimento de suas atividades; atender aos clientes com presteza; auxiliar na entrega de materiais de divulgação e informação aos clientes; auxiliar o motorista na operação, bem como no embarque e desembarque de passageiros; conservar o veículo limpo; realizar tarefas afins.

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Síntese das Atribuições: elaborar projetos técnicos de segurança, inspecionando instalações, realizando levantamento de necessidades técnicas de segurança elaborando plano de segurança e higiene do trabalho, a fim de controlar a segurança em obras instalações e equipamentos. Divulgar Políticas de Segurança, através de treinamento, divulgação de publicações, eventos e estatísticas do desempenho da área, conscientizando os trabalhadores no que se refere à sua segurança. Orientar os serviços de Engenharia do Trabalho, aplicando as normas técnicas vigentes, planejando a implantação de técnicas de controle de risco, com vistas a adequar a empresa às normas de segurança. Efetuar levantamento das condições de segurança, verificando os problemas de risco de poluição, incêndio, higiene, assegurando as condições de trabalho, de equipamentos e ambientes. Vistoriar, avaliar e realizar perícias e laudos técnicos, verificando e analisando locais insalubres e de periculosidade, materiais de proteção individual, a fim de indicar medidas de controle sobre o grau de exposição e agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos.

Técnico de Segurança do Trabalho

Síntese das Atribuições: Executar e aplicar as medidas técnicas sobre máquinas e equipamentos de modo a reduzir até eliminar os riscos existentes à saúde do trabalhador; acompanhar a utilização dos EPI's, inspecionando-os de acordo com as normas; manter relacionamento e controle com a CIPA, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la, naquilo que determina a NR-5; executar programas de prevenção de acidentes e doenças profissionais; esclarecer e conscientizar os empregados sobre acidentes do trabalho; analisar e registrar em documentos específicos os acidentes ocorridos; registrar mensalmente os dados analisados de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e agentes insalubres; manter contatos com a DRT; executar planos de emergências e de controle de efeitos de catástrofes, de disponibilidade de meios que visem ao combate a incêndios e de imediata atenção à vítima ou de qualquer tipo de acidentes; executar mapas de riscos; executar todas as tarefas correlatas a função e devidamente legal estabelecida nas disposições de normas.

Vigilante

Síntese das Atribuições: Controlar a entrada e saída de veículos e geral através de registro informatizado; controlar a entrada e saída de pessoas através da identificação; fiscalizar cargas de materiais, conferindo a sua procedência, respectivas notas fiscais e, encaminhando ao setor contemplado; conferir e autorizar a saída de materiais mediante ordem de serviço; zelar pelos materiais e equipamentos de trabalho, mantendo-os em condições satisfatórias de uso; realizar tarefas afins de acordo com as necessidades da Empresa; executar rondas diárias, internas e perimetrais percorrendo as instalações da Companhia, prevenindo danos ao patrimônio da Empresa, identificando possíveis irregularidades; adotar os procedimentos legais por ocasião do cometimento de ilícitos no interior da Empresa, informando imediatamente a ocorrência à Coordenação, bem como das providências efetivadas; realizar o monitoramento das áreas críticas da Empresa pelo circuito fechado de TV; zelar pela integridade física dos colaboradores da Companhia.

ANEXO III Programa e Bibliografia

PROVA DE PORTUGUÊS:

AGENTE DE APOIO I, AGENTE DE APOIO II, AGENTE DE MANUTENÇÃO I, AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA e AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Programa: Compreensão de textos; Divisão de sílabas; Emprego das letras; Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; Acentuação gráfica; Emprego das abreviações: abreviaturas, siglas e símbolos; Grafia e emprego dos numerais; Emprego dos pronomes pessoais e demonstrativos; Concordância nominal e verbal; Flexão dos verbos; Regência nominal e verbal, inclusive crase; Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.

Referências Bibliográficas Sugeridas

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
LIMA, Carlos Henrique da Rocha. Gramática normativa da língua portuguesa. 45. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.
PASQUALE e ULISSES. Gramática da Língua Portuguesa. Scipione, 2004.

COBRADOR, ALMOXARIFE, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO DE SEGURANÇA TRABALHO e VIGILANTE

Programa: Interpretação de textos; Emprego dos acentos gráficos e do trema; Emprego das letras; Emprego e grafia dos porquês; Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; Emprego do hífen; Emprego das abreviações: abreviaturas, siglas e símbolos; Flexão nominal e verbal; Vozes dos verbos; Emprego dos pronomes; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal, inclusive crase; Colocação dos pronomes oblíquos átonos; Emprego dos sinais de pontuação.

Referências Bibliográficas:

CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
LIMA, Carlos Henrique da Rocha. Gramática normativa da língua portuguesa. 45. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.
PASQUALE e ULISSES. Gramática da Língua Portuguesa. Scipione, 2004.

PROVA DE MATEMÁTICA:

AGENTE DE APOIO I, AGENTE DE APOIO II, AGENTE DE MANUTENÇÃO I, AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA e AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Programa: Operações com números inteiros, decimais e fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação). Razões, proporções, grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, juros, média aritmética. Medidas: comprimento, área, volume (capacidade), massa e tempo. Geometria: perímetro de figuras planas. Álgebra: resolução de equações de 1º e 2º grau.

Referências Bibliográficas Sugeridas

BIANCHINI, E. Matemática. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Moderna.
BONGIOVANNI, V. e outros. Matemática e Vida. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Ática.
GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito; GIOVANNI JUNIOR, José Ruy. A conquista da matemática: a + nova : 7ª série. São Paulo: FTD, 2002GIOVANNI, J.R., PARENTE, E. Aprendendo Matemática. - 5ª a 8ª série. São Paulo, FTD.
GUELLI, Oscar. Matemática : uma aventura do pensamento. São Paulo: Ática, 1997
JAKUBOVIĆ, J., LELLIS, M. Matemática na Medida Certa. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Ática.
SILVEIRA, E. Matemática. - 5ª a 8ª série. São Paulo, Moderna.

COBRADOR, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO DE SEGURANÇA TRABALHO e VIGILANTE

Programa: 1. Operações com números inteiros, decimais e fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); 2. Razões, proporções, grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, juros, média aritmética, resolução de problemas; 3. Gráficos: gráfico de barras ou colunas; gráfico de segmentos; gráfico de setores; gráfico cartesiano; 4. Medidas: comprimento; área; volume (capacidade); massa; tempo; ângulos; 5. Geometria: perímetro e área de figuras planas e volume de sólidos; 6. Noções de trigonometria: seno, co-seno, tangente; relações métricas no triângulo retângulo. Aplicações (resolução de problemas); 7. Progressões: aritmética e geométrica; 8. Álgebra - resolução de equações do 1º grau e do 2º grau; 9. Noções de geometria analítica: equação da reta e da parábola; função do 1º grau e do 2º grau; 10. Equação exponencial e logarítmica.

Referências Bibliográficas:

BONGIOVANNI, V; LEITE, O. R. V; LAUREANO, J. L.T. Matemática. Vol. único. 2º Grau. SP, Ed. Ática, 1994.
FACCHINI, Walter. Matemática 2º Grau, Volume único S.P., Ed. Saraiva, 1997.
GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito; GIOVANNI JR., José Ruy. A conquista da Matemática: Teoria e Aplicação. 5ª a 8ª série. SP, Ed. FTD, 1992.
MORI, Iracema; ONAGA, Dulce Satiko. Matemática: ideias e desafios. 12. ed. Sao Paulo: Saraiva, 2002.
SOUZA M. H. S. de. e Spinelli, W. Matemática 2º Grau. SP, Ed. Scipione, 1996. Vol. 1 ao 3.

PROVA DE INFORMÁTICA:

ALMOXARIFE, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO DE SEGURANÇA TRABALHO e VIGILANTE:

Programa: 1.Windows XP: Hardware, Dispositivos de Entrada, Saída e Armazenamento, Software, Ambiente de Trabalho, Barra de Tarefas, Organização de dados, Pasta e Subpasta, 2. Windows Explorer, Meu Computador, Localização de Arquivos e Pastas e Criação de Atalhos. 3. Word 2000: Iniciando o Word, Ambiente de trabalho, Recursos automáticos, Digitando um texto, Movimentação em um texto através de barras de rolagens e teclas de atalho, Operações com arquivos, Impressão de documentos, Inserção de símbolos e figuras, Formatação de caracteres, parágrafos e página, Correção de texto (verificação ortográfica, autocorreção e localizar e substituir), Ferramenta pincel, Tabulação, Tabela, Bordas e sombreamento, Cabeçalho e rodapé, Colunas e Mala Direta. 4. Excel XP: Iniciando o Excel, Ambiente de Trabalho, Definição de Pasta de Trabalho, Definição de Planilha, Guias de Planilha, Seleção de Células e Intervalos, Operações com Arquivos, Movimentação na planilha com o teclado, Comando Desfazer, Comando Refazer, Operações com Linhas, Colunas e Células, Inserção de Dados, Criando Sequências e Listas, Funções, Formatação da Planilha, Referência Relativa e Referência Absoluta, Definir e Criar Nomes, Classificação de Listas, Proteção de Planilhas e Pastas de Trabalho, Impressão, Configurar Página e Gráficos. 5. Internet: Navegar na Internet (barras de ferramentas do Internet Explorer; utilização da barra de endereços; o que é URL; imprimir conteúdo das páginas; configurar página para impressão; salvar conteúdo das páginas); 6. Utilizar Sites de Busca (busca através de catálogo ou diretório; busca por palavras-chave; utilizar portais da Internet; gerenciar lista de sites favoritos; incluir site na lista de

favoritos; organizar lista de sites favoritos; utilizar histórico; exibir lista de sites visitados recentemente); 7. Enviar e Receber Mensagens (conhecer e criar pastas de mensagens; campos de uma mensagem; enviar mensagens; receber mensagens; ler mensagem recebida; responder às mensagens; encaminhar mensagens; anexar arquivos); 8. Utilizar e Organizar Catálogo de Endereços (criar novos contatos; criar grupos de contatos; localizar contatos; selecionar destinatários através do catálogo de endereços; como organizar mensagens; excluir mensagens; compactar mensagens; mover mensagens para outras pastas; utilizar assistente de caixa de entrada).

Referências Bibliográficas:

AITKEN, Peter. 10 minutos para aprender Microsoft Word 2000. São Paulo: Berkeley, 1999.
ARNOLD, Darryl. Resumão Excel Xp. Editora: Bf&a, 2002
BRAGA, William Cesar. Microsoft Windows XP, Rio de Janeiro: Alta Books, 2002
CATAPULT, INC. Microsoft Word 2000: passo a passo. São Paulo: Makron, 2000
FALK, Bennett. Como funciona a Internet III. Editora IBPI Press.
GILSTER, Paul. Como Encontrar Informações na Internet. Editora Makron Books Ltda.
MUELLER, John Paul. Aprenda Windows XP em 21 dias. São Paulo: Pearson Education, 2004.
MORAZ, Eduardo. Curso Passo a Passo Windows Xp Basic - Col. Office. Editora: Terra, 2003
Manuais de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help)
OLIVEIRA, Jair Figueiredo de Sistema de Informação versus Tecnologia da Informação: um impasse empresarial. 1.ed. São Paulo: Erica, 2004
SANTANA, Ozeas Vieira Filho. Introdução à Internet. Editora Senac.
SHELL, Ned. Aprenda Internet em 24 horas. Editora Campus.
SILVA, Mário. Terminologia Básica: Windows XP: Word XP: Excel XP. São Paulo: Érica, 2002.
VELLOSO, F.D.E C. Informática: conceitos básicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE DE APOIO I

Programa: 1. Conceitos básicos de combustíveis e abastecimento. 2. Verificação dos lubrificantes e fluidos do motor. 3. Lavagem de veículos. 4. Lavagem de peças. 5. Conhecimento de pneumáticos e de lubrificação. 5. Higiene e segurança do trabalho.

Referências Bibliográficas:

CHOLLET, H. M. Curso prático e profissional para mecânicos de automóveis. São Paulo : Hemus, 1996.
MOURA, Walquir Baptista. Grande Enciclopédia Prática: Mecânica do automóvel, rodas e pneumáticos. Rio de Janeiro, Editora Século Futuro, 1988.
PACHECO, Waldemar Junior. Qualidade na segurança e higiene do trabalho. São Paulo, Editora Atlas, 1995.
Outros livros e manuais que tratem do programa acima referenciado

AGENTE DE APOIO II

Programa: Processos de soldagens; Nivelamento da forma de chapa; Substituição de partes móveis e fixas; Reenquadramento de carrocerias; Esquadro hidráulico; Régua alinhadora; Conceitos básicos de metrologia; Preparação da superfície metálica; Aplicação e lixamento de massas de nivelamento; Pistolas de pintura; Conceito e tipos de tintas e solventes; Relações humanas no trabalho: Fator humano nas organizações, o grupo, o indivíduo como participante de um grupo de trabalho, relações humanas entre o grupo, interação entre pessoas e organizações, problemas de relações humanas e soluções aos problemas, qualidade de vida no trabalho. Higiene e segurança no trabalho (NR-6, NR-9, NR-10, NR-11, NR-12 e NR-17). Meio ambiente: noções de meio ambiente, coleta seletiva, resíduos sólidos e reciclagem.

Referências Bibliográficas:

CUNHA, Lauro Salles. **Manual Prático do Mecânico**. Edição Revista e Atualizada. Hemus Livraria, Distribuidora e Editora S.A., 2003.
KLOETZEL, Kurt. **O Que é Meio Ambiente**. Editora Brasiliense.
NAIME, Roberto. **Gestão de Resíduos Sólidos - Uma Abordagem Prática**. Editora Feevale, 2005.
OLIVEIRA, Jaime T. VELOSO Beatriz, MAFIA, Mércia. **Manual Globo do Automóvel**. São Paulo. Globo, 1988.
SENAI - **Manual Básico e Manual de Técnicas de Reparação de Chapas**.
VENTURA, Paulo. **Manual de Repintura Automotiva**. São Paulo – SP. SITIVESP, 2002.
Carroceria e Técnicas de Reparação. Bettin – MG. Editora Compom.
WEIL, Pierre. **Relações Humanas na Família e no Trabalho**. 53ª Edição. Editora Vozes.
Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo. Atlas, 2006.
Chiavenato I. **Recursos Humanos**. 8ª Edição. Atlas, 2004.
Outros livros e manuais que tratem do programa acima referenciado

AGENTE DE MANUTENÇÃO I

Programa: Grandezas elétricas (tensão, corrente, resistência elétrica); Lei de Ohm; Leis de Kirchoff; Potência elétrica; Magnetismo e eletromagnetismo; Noções de instalações elétricas; Motores elétricos; Ligação de motores elétricos; Dispositivos de segurança e proteção de circuitos elétricos (fusíveis, disjuntores etc.); Noções de hidráulica e pneumática; Noções de lubrificação industrial e aplicação em eletricidade; Sistemas de transmissão; Análise de defeitos; Conhecimento de recuperação de elementos de máquinas; Higiene e segurança no trabalho.

Referências Bibliográficas:

BASOTTI, Márcio Rogério. **Eletricidade, instalações industriais**. Editora SENAI, 2001.
Telecurso 2000. **Curso profissionalizante, manutenção**.
Outros livros e manuais que tratem do programa acima referenciado

AGENTE DE MANUTENÇÃO II – MECÂNICA AUTOMOTIVA

Programa: Conceitos de eletricidade básica; Aparelho de medições elétricas (multímetro); Sistema de carga e partida elétrica; Conhecimentos básicos sobre turbinas; Conhecimentos básicos sobre funcionamento de ar-condicionado e refrigeração; Diagnósticos de inconvenientes; Conhecimentos de metrologia; Motor de combustão interna diesel; Órgãos e componentes do motor (mecanismo de distribuição); Dinâmica de motores (câmbio/diferenciais); Sistema de embreagem; Suspensão, direção e freio; Lubrificação do motor; Sistema de lubrificação e arrefecimento; Tipos de óleos, lubrificantes e de graxa. Conhecimentos básicos sobre pneus; Conhecimentos básicos sobre sistema de ar; Emissão de poluentes; Manutenção preventiva; Diagnóstico de defeitos; Código de Trânsito Brasileiro; Higiene e segurança no trabalho.

Referências Bibliográficas:

ALONSO, J. M. Manutenções e Reparações do Automóvel. Impresso por: Printer Portuguesa para Círculos de Leitores, 1990.
BRAGA, Newton. Curso de instrumentação eletrônica : multímetros. São Paulo, SP : Saber, 2000.
Lei nº 9.503/97: Código de Trânsito Brasileiro, atualização e Legislação Complementar.
LUCCHESI, Domenico. Automóvel, curso técnico. Lisboa, Editora Presença, 1989, Vol. 1 e II.
PACHECO, Waldemar Junior. Qualidade na segurança e higiene do trabalho, série SHT 9000. São Paulo, Editora Atlas, 1995.
PUGLIESI, M. Manual completo do automóvel. São Paulo, Editora Hemus, 1998.
RACHE, Marco Paulo. Mecânica diesel caminhões e pick-ups.
Outros livros e manuais que tratem do programa acima referenciado

AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Programa: Utilização de material de construção civil: argamassas, vidros, cerâmicos (tijolos, telhas, lajotas), madeiras, fechaduras, materiais elétricos e hidro-sanitários, pisos e tintas. Conhecimento da utilização de equipamentos e ferramentas da construção civil. Conhecimento sobre elementos de segurança para edificações. Uso de extintores de incêndio: classificação de incêndio; tipo de extintores; capacidade do extintor. Manutenção de: móveis, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidro-sanitárias, instalações prediais e compressores. Proteção contra choques elétricos. Uso de Equipamentos de Proteção Individual.

Referências Bibliográficas:

BAIA, Luciana Leone Maciel e SABBATINI, Fernando Henrique. **Projeto e Execução de Revestimento de Argamassa**. 2ª ed. O Nome da Rosa. São Paulo, 2001.
BAUER, Luiz Alfredo Falcão. **Materiais de Construção**. 5ª ed. Rio de Janeiro, LCT, 2000.
BORGES Alberto de Campos. **Práticas das Pequenas Construções**. Volume1. Editora: Edgard Blucher, 336p. Ano: 2004, 8ª Edição.
CORAL. **Curso de Pintura Imobiliária**. s/d.
PIRELLI. **Manual Pirelli de Instalações Elétricas**. Pini. São Paulo, 1999.
PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. **Lei Complementar n.º 420**, de 25/08/1998 - Institutio do Código de Proteção contra Incêndio de Porto Alegre e dá outras providências.
RENNER. **Boletim Técnico - Linha Decorativa**. s/d.
UEMOTO, Kai Loh. **Projeto, Execução e Inspeção de Pinturas**. O Nome da Rosa. São Paulo, 2002.
WHARRYSSON Lacerda. **Elétrica sem Segredos**. In: Arquitetura & Construção. Ano 15 n.º 6.
- Outros livros e manuais diversos que contenham o conteúdo acima elencado.
WHARRYSSON Lacerda. **Hidráulica sem Segredos**. In: Arquitetura & Construção. Ano 14 n.º 9.
Outros livros e manuais que tratem do programa acima referenciado

ALMOXARIFE

Programa: Princípios básicos de administração: as empresas e a administração de materiais; função da administração e suas inter-relações no contexto atual; objetivos sociais e operacionais; documentação empresarial e processos administrativos; relatórios gerenciais. Administração de materiais: procedimentos fundamentais de administração de materiais; classificação ABC; noções básicas e operações de almoxarifado; manutenção, planejamento, controle, movimentação e níveis de estoques; localização, organização, classificação e codificação de materiais; inventário físico; armazenagem e estocagem de materiais; embalagens e acondicionamento; técnicas de estocagem e movimentação de materiais; codificação, padronização e catalogação de materiais; prevenção de incêndios. Produtos perigosos: definições, responsabilidades, classes, subclasses, grupos de embalagem. Sistema Métrico: unidades de medida na administração de materiais. Mecânica básica diesel: componentes de motor diesel; componentes de transmissão; componentes de freio. Licitações: aspectos importantes; objeto de licitação; modalidades e documentação necessária. Relações humanas no trabalho: Fator humano nas organizações, o grupo, o indivíduo como participante de um grupo de trabalho, relações humanas entre o grupo, interação entre pessoas e organizações, problemas de relações humanas e soluções aos problemas, qualidade de vida no trabalho. Higiene e segurança no trabalho (NR-6, NR-9, NR-11, NR-17 e NR-23). Licitações: Dos Princípios, Das Definições, Das Modalidades. Meio ambiente: noções de meio ambiente, coleta seletiva, resíduos sólidos e reciclagem

Referências Bibliográficas:

ARNOLD, J. R. Tony. **Administração de Materiais: uma introdução**. São Paulo. Atlas, 1999.
BALLOU, Ronald H. **Logística Empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição física**. 1ª ed., 9ª tiragem. São Paulo. Atlas, 1993.
CUNHA, Lauro Salles. **Manual Prático do Mecânico**. Edição Revista e Atualizada. Hemus Livraria, Distribuidora e Editora S.A., 2003.
DIAS, Marco Aurélio Pereira. **Administração de Materiais**. Ed. Compacta, 4ª ed., 4ª tiragem. São Paulo. Atlas, 1995.
NAIME, Roberto. **Gestão de Resíduos Sólidos - Uma Abordagem Prática**. Editora Feevale, 2005.
SENAC. DN. **Administração de Materiais e Patrimônio**. 2ª ed. rev. atual. / Ana Maria F. Garcia; Heloísa M. C. Melhado; Sonia Kritz. Rio de Janeiro. Ed. SENAC Nacional, 1998.
SENAC. DN. **Introdução à Administração**. 2ª ed. rev. ampl. / Cláudio Ulysses Ferreira Coelho. Rio de Janeiro. Ed. SENAC Nacional, 1999.
SENAC. DN. **Noções de Apoio Administrativo**. 2ª ed. / Francisco Flávio de Araújo Rodrigues; Cláudio Ulysses Ferreira Coelho; Renato Barraca. Rio de Janeiro. Ed. SENAC Nacional, 1999.
VIANA, João José. **Administração de Materiais: um enfoque prático**. São Paulo. Atlas, 2002.
WEIL, Pierre. **Relações Humanas na Família e no Trabalho**. 53ª Edição. Editora Vozes.
Chiavenato I. **Recursos Humanos**. 8ª Edição. Ed. Atlas, 2004.
Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo, Atlas, 2006.
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública.
Resolução 420, de 12/11/2004 da ANTT. Resolução 701, de 25/08/2004.
KLOETZEL, Kurt. **O Que é Meio Ambiente**. Editora Brasiliense.

COBRADOR
Programa: Relações humanas no trabalho: forma de atendimento ao público; comunicação; comportamento organizacional; sigilo; apresentação; comportamento funcional e particular. Relações Humanas/Interpessoal. Comunicação Interpessoal. Ética e Postura Profissional. Integração. Empatia. Argumentação Flexível. O papel do Atendimento nas Organizações. O público/cidadão. Deveres e responsabilidades. Características adequadas ao profissional de atendimento ao público.
Referências Bibliográficas Sugeridas:
 CHIAVENATO, I. Recursos Humanos-Edição Compacta. 6ª edição, Ed. Atlas, SP:2002. Luiz, S. Organização e Técnica Comercial. 19ª edição. Ed. Saraiva, SP:1996.
 NEIS. I.V. VALLS, Álvaro L.; O que é Ética. Editora Brasiliense.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Programa: Introdução à Segurança, Saúde e Higiene do trabalho: Histórico da Segurança do trabalho; Importância e vantagens da Prevenção. Riscos Profissionais: Análise e Reconhecimento de Riscos. Mapa de Riscos.; PPRÁ – Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes – NR.09; Classificação das lesões. Acidentes e Doenças do trabalho: Tipos. Registros e controles estatísticos. Investigação e análise de Acidentes e Doenças do trabalho. Árvore de Causas. Responsabilidades legais. Campanhas de prevenção. Readaptação no trabalho. Agentes tóxicos: Conceito e classificação; Risco e ocorrência; Vias de penetração; Transporte e armazenamento. Ergonomia: Instalações e serviços em eletricidade. Conceitos. Ergonomia, antropometria e suas aplicações. Posto de Trabalho. Homem – tarefa – máquina. Análise ergonômica. Higiene Industrial: Ruído industrial. Medidas de controle. Isolamento da fonte. Temperaturas extremas. Índice efetivo de temperatura. Zona de conforto Térmico. Umidade do ar. Ventilação. Iluminamento dos postos de trabalho. E.P.I. s – Equipamentos de Proteção Individual. Sistemas de prevenção e combate a incêndio: Extintores de incêndio; Rede de hidrantes; Campanhas de prevenção. Primeiros socorros: Situações de emergência. Organização e processos de trabalho: Lay-out. Análise da tarefa. Monotonia. Fadiga. Motivação e deficiência física como fatores de produção e produtividade. Comissões Internas de Prevenção de Acidentes – C.I.P.A.: Treinamento. Assessoria. Campanhas internas. Legislação. Atividades e Operações Insalubres e perigosas: Adicional de Insalubridade e Periculosidade. Laudos técnicos. Investigação e enquadramento. PCMAT – Programa de condições e meio Ambiente de trabalho na indústria da construção. Transporte, armazenamento e manuseio de materiais. Líquidos combustíveis e inflamáveis. Sinalização de segurança.
Referências Bibliográficas Sugeridas:
 Curso para engenheiros de segurança do trabalho – 6 vol. FUNDACENTRO, 1981;
 CAMPOS, José Luiz Dias; CAMPOS, Adeline Bitelli Dias. **Acidentes do trabalho: prevenção e reparação**: de a cordo com a nova lei da seguridade social, plano de custeio, planos de benefícios da previdência social, nova lei de a. 3. ed. São Paulo: LTR, 1996.
 Ergonomia – Projeto e produção – Itiro lida, Editora Edgard Blucher Ltda, São Paulo 1990; Gana Soto, José Manuel Osvaldo – Riscos Químicos. FUNDACENTRO, 1993; Gerges, samir, N.Y. – Ruído – Fundamentos e Controle, Florianópolis, 1992; Gradjean, Etienne – Manual de Ergonomia, adaptando o trabalho ao homem, Porto Alegre- Artes Médicas, 1998; Manual Atlas – 16 – De segurança e medicina do trabalho. – edição atualizada., Editora Atlas, São Paulo; Ranney, Don – Distúrbios osteomusculares crônicos relacionados ao trabalho, São Paulo, Roca, 2000; Wells Astete, Martin – Riscos Físicos, FUNDACENTRO, São Paulo, 1991.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Programa: CIPA: obrigatoriedade, composição, formação, eleição e atuação; EPI: obrigatoriedade, uso e controle legal; SESMT: obrigatoriedade, formação, composição e atuação; PPRÁ: elaboração e implantação; Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; Máquinas e Equipamentos; Atividades e operações insalubres; Atividades e operações perigosas; Ergonomia; Líquidos combustíveis e inflamáveis; Proteção contra incêndios: condições, classes de fogo, meios de extinção, inspeção, localização e sinalização; Resíduos industriais; Sinalização de segurança e campanhas de segurança; Noções de primeiros socorros; Planos de emergências; Condições e meio ambiente de trabalho: levantamentos das condições ambientais.
Referências Bibliográficas Sugeridas: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Capítulo V - Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Segurança e Medicina do Trabalho. Manuais de Legislação Atlas, Volume 16, 40ª Edição. São Paulo, Editora Atlas, 1998. WELLS ASTETE, Martin; GIAMPAOLI, Eduardo; ZIDAN, Leila Nadim. Riscos Físicos, São Paulo, FUNDACENTRO. GANA SOTO, José Manuel Osvaldo; SAAD, Irene Ferreira de Souza Duarte; FANTAZZINI, Mário Luiz. Riscos Químicos, São Paulo, FUNDACENTRO. REIS, Jorge Santos; VIEIRA, Marcelino Fernandes. Manual Básico de Proteção contra Incêndios, São Paulo, FUNDACENTRO. SEKI, Clóvis Toit; BRANCO, Sérgio Silveira; Zeller, Ursula Maria Hecht. Manual de Primeiros Socorros nos Acidentes de Trabalho, São Paulo, FUNDACENTRO. SALIBA, Tuffi Messias; CORRÊA, Márcia Angelim Chaves; AMARAL, Lênio Sérgio; RANI, Rubensmidt Ramos. Higiene do Trabalho e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, São Paulo, Editora LTR.

VIGILANTE
Programa: Relações humanas no trabalho: forma de atendimento ao público, comunicação; atendimento ao telefone; sigilo; apresentação; comportamento funcional e particular. Relações humanas no trabalho: conceito básico de segurança patrimonial; medidas estáticas; medidas dinâmicas; princípios de ação preventiva; teoria de riscos; situação de emergência; proteção de entradas não permitidas; controle de entradas permitidas; prevenção de sabotagem; tipos de revista; medidas de emergência; principais casos de emergência no serviço do vigilante; principais planos de emergência; processos de comunicação (mecânicos, óticos, acústicos, elétricos, telefônicos); uso da rede de rádio (códigos, alfabeto e expressões convencionais de serviço de vigilância). Técnicas operacionais: classificação dos locais de crime; providências nos locais de crime; busca e apreensão; registro de ocorrência. Noções Básicas de Direito Penal: crime e contravenção; culpabilidade; crime contra a pessoa; crime contra o patrimônio; difamação, injúria e calúnia; homicídio; crimes contra a organização do trabalho (sabotagem); crimes contra a liberdade pessoal; Estatuto da Criança e do Adolescente (identificação do que é o menor, ato infracional, conselho tutelar); Direito Penal Direito Processual Penal: prisão em flagrante; busca e apreensão; legítima defesa.
Referências Bibliográficas Sugeridas:
 IPONEMA, Luiz. Atuação do Vigilante como Profissional. ____, A Fonte da Consulta do Vigilante; ____, A Segurança Patrimonial e suas Técnicas; ____, Como Operar a Segurança Patrimonial nas Greves; ____, Investigações Sigilosas na Empresa; Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848 de 07/12/40, atualizado conforme dispositivos legais da Constituição Federal de 1998. Ed. Saraiva. Código de Processo Penal. Decreto-Lei nº 2.848 de 07/12/40, atualizado conforme dispositivos legais da Constituição Federal de 1998. Ed. Saraiva. VALLS, Álvaro L.; O que é Ética. Editora Brasiliense. Chiavenato, I. Recursos Humanos-Edição Compacta. 6ª edição, Ed. Atlas, SP:2002.

ANEXO IV
PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (para o Cargo de VIGILANTE)

TESTE 1 – FORÇA

Apoio (flexão dos braços)

Masculino:
 Posição inicial: palmas das mãos e pontas dos pés apoiados no solo sustentando o corpo através da extensão dos braços.
 Execução: conservando a cabeça no prolongamento do corpo e os braços juntos ao mesmo, flexionar e estender os braços, sem o movimento do tronco.

Feminino:
 Posição inicial: palma das mãos e joelhos apoiados no solo sustentando o corpo através da extensão dos braços e pernas (coxas).
 Execução: conservando a cabeça no prolongamento do corpo e os braços juntos ao mesmo, flexionar e estender os braços, sem o movimento do tronco.

Sexo	Desempenho exigido	Conceito
Masculino	15 repetições sem pausas e em uma única oportunidade	apto
Feminino	12 repetições sem pausas e em uma única oportunidade	apto

TESTE 2 – AGILIDADE

Salto em altura:
 Saltar, com qualquer técnica de execução, com impulso de um só pé, uma barra transversal (sarrafo) as seguintes alturas:

Sexo	Desempenho exigido	Conceito
Masculino	Saltar a altura de 1,10 metros em 3 (três) tentativas	apto
Feminino	Saltar a altura de 1,00 metro em 3 (três) tentativas	apto

TESTE 3 – RESISTÊNCIA MUSCULAR LOCALIZADA

Abdominal:
 Posição inicial: Partindo da posição deitado, em decúbito dorsal, pernas flexionadas, planta dos pés no solo, pés fixados pelo avaliador e mãos na nuca.
 Desenvolvimento: Realizar a flexão da coluna até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as escápulas toquem no solo.

Sexo	Desempenho exigido	Conceito
Masculino	Realizar 15 (quinze) repetições no tempo máximo de 1 (um) minuto, sem pausa e em uma única oportunidade	apto
Feminino	Realizar 12 (doze) repetições no tempo máximo de 1 (um) minuto, sem pausa e em uma única oportunidade	apto

TESTE 4 – RESISTÊNCIA

Corrida de Resistência:

Sexo	Desempenho exigido	Conceito
Masculino	Percorrer a distância de 2.400 metros, em 12 (doze) minutos	apto
Feminino	Percorrer a distância de 2.000 metros, em 12 (doze) minutos	apto

ANEXO V
P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na rua _____, nº _____, ap. _____, no bairro _____, na cidade de _____, nomeio e constituo _____, como meu procurador, com poderes específicos para interpor recursos no Concurso Público 03/2008, para o cargo de _____, código _____, realizado pela Cia. Carris Porto-Alegrense.

Porto Alegre, ____ de _____ de 200__.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS



COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONCURSO PÚBLICO 03/08

PROVA DE TÍTULOS
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
-------------------	-----------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ORDEM	DENOMINAÇÃO (empresa, instituição)	PERÍODO DA EXPERIÊNCIA	TOTAL MESES	PONTO S
1		___/___/___ a ___/___/___	NÃO PREENC HER	NÃO PREENC HER
2		___/___/___ a ___/___/___	NÃO PREENC HER	NÃO PREENC HER
3		___/___/___ a ___/___/___	NÃO PREENC HER	NÃO PREENC HER
4		___/___/___ a ___/___/___	NÃO PREENC HER	NÃO PREENC HER
5		___/___/___ a ___/___/___	NÃO PREENC HER	NÃO PREENC HER
6		___/___/___ a ___/___/___	NÃO PREENC HER	NÃO PREENC HER
TOTAL PONTOS EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				NÃO PREENC HER

CURSO PROFISSIONALIZANTE

ORDEM	ENTIDADE	CURSO	PONTO S
1			NÃO PREENC HER
2			NÃO PREENC HER
3			NÃO PREENC HER
TOTAL PONTOS TÍTULOS DE CURSO PROFISSIONALIZANTE			NÃO PREENC HER

TOTAL PONTOS PROVA DE TÍTULOS	NÃO PREENC HER
--------------------------------------	-----------------------

DATA DE ENTREGA DOS TÍTULOS	ASSINATURA DO CANDIDATO
___/___/2009	
DATA E ASSINATURA DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO	
___/___/2009	

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À Banca Examinadora do Concurso Público 03/08

Nº. de Protocolo: _____ (para preenchimento da PREMIER)

Nome do candidato: _____

Nº. de inscrição: _____ Cargo: _____ Código: _____

Data: ___ / ___ / ____.

Data: ___ / ___ / ____.

assinatura do candidato

assinatura do responsável pelo recebimento

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº. de Protocolo: _____ (para preenchimento da PREMIER)

() Contra não homologação de Inscrição

() Contra o gabarito das questões e resultado da prova objetiva

Referente gabarito das questões
Nº da questão: _____
Gabarito publicado: _____
Resposta Candidato: _____

() Contra o resultado da prova prática

*Justificativa do candidato e razões do recurso

* Preencher digitado ou em letra de forma.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2008.

REGIS ANTONIO LEAL, Diretor Administrativo-Financeiro.
ANTONIO LORENZI, Diretor -Presidente.

Contadores de histórias aguardam visitantes na 54ª Feira do Livro

Grupos de contadores de histórias das escolas municipais encantarão os visitantes da 54ª Feira do Livro. Formados por alunos, professores, funcionários e pais das comunidades escolares, os grupos apresentarão diversas atividades artísticas, literárias, pedagógicas e culturais, no estande da Secretaria Municipal de Educação (Smed), no cais do porto. O cais reúne a parte juvenil e infantil da feira, com atividades abertas ao público das 9h às 21h.

Assessora técnico-pedagógica para bibliotecas escolares da rede, Zaira Oliveira Rios, afirma que os grupos de contadores de histórias integram um trabalho que busca potencializar a biblioteca como espaço de infinitas aprendizagens, encontros e vivências e compartilhar conhecimentos, envolvendo projetos e

ações de promoção da literatura e formação de leitores.

“O estande da Smed, na feira, é uma oportunidade de mostrar à sociedade o trabalho desenvolvido pelas comunidades escolares, suas singularidades e potencialidades, bem como de abrir infinitas possibilidades de interlocuções culturais, revelando a beleza das diversas formas de fazer arte”, destaca Zaira, que divide com a assessora pedagógica Liria Elizabete Panitz, a responsabilidade pelo projeto.

Zaira adianta que o repertório dos grupos de contadores de histórias de cada escola é composto por vários temas, fragmentos de textos, poesias e músicas de autores nacionais e internacionais. O resultado da ampliação dos grupos a partir de 2005 alavancada pela Assessoria Técnico-Pedagógica para bibliotecas escolares poderá ser conferido a partir desta terça-feira, quando o estande da Smed será palco para contação de histórias às 10h, 15h, 15h30 e 16h.

Programação de amanhã

10h - Contação de histórias ‘Piá-Arteiro’ com Fabiane Bittencourt e Elisa Tesseler e participação da comunidade atendida pelo Programa Pim-Piá na Restinga

15h - Grupo de contadores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Quintana

15h30 - Contando Histórias na Rede com o ‘Grupo de Contadores de Histórias Dolores’ da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas

16h - Contadores de histórias da Biblioteca da Smed – As assessoras da Smed Zaira Oliveira Rios e Liria Papeléo Panitz divertirão o público com a história ‘Atchim’ de Sophie Dufeu.



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Contadores de histórias estarão no estande da Smed no Cais

Seminário debaterá intervenção em bens de valor cultural

Arquitetos, museólogos e engenheiros ligados ao patrimônio histórico e cultural debaterão, hoje e amanhã, as intervenções em prédios, monumentos e sítios de grande valor para a memória urbana. Os encontros serão realizados das 9h às 18h30, no Memorial do Ministério Público (Praça. Mal. Deodoro, 110), têm capacidade estimada em 150 pessoas e

João Florin’ – Banco de Imagens – PMPA



Serão discutidas as intervenções em prédios, monumentos e sítios de grande valor para a memória urbana

destinam-se a profissionais do patrimônio histórico, arquitetos, restauradores, museólogos, engenheiros e estudantes. A inscrição é gratuita e deve ser feita pelo telefone 3289 8039.

O foco do encontro será a inserção destes bens em patamares de excelência nos aspectos arquitetônicos de funcionalidade, de contemporaneidade e de significante, capazes de transmitir a cultura e a herança que representam. Além de especialistas residentes no Estado (veja a lista abaixo), foram convidados o arq. Jorge Bozzano (Argentina), a arq. Rosina Parchen (Paraná), o eng. Luiz Phelipe Andrés (Maranhão) e o arq. Samuel Kruchin (São Paulo), todos com experiências de casos marcantes na área.

Da mesma forma que os conceitos tradicionais de preservação foram evoluindo ao longo dos tempos, os critérios de intervenção também se modificaram. A organização do evento, realizado pela prefeitura, através da Secretaria Municipal da Cultura, com apoio do Memorial do Ministério Público, entende que é de suma importância que as instituições da área da preservação se apropriem desses novos conceitos, possibilitando intervenções atualizadas e criteriosas, que sejam entendidas pelo público e promovam a sustentabilidade do patrimônio cultural.

Programação

Hoje

8h30 – credenciamento

9h – Abertura do Evento: Supervisor do Memorial do Ministério Público, Vitor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto; Secretário Municipal da Cultura, Sérgio Gonzaga; Cordenadora da Memória da SMC, Miriam Avruch; Diretora da Equipe de Patrimônio Histórico e Cultura (EPAHC), Debora Magalhães da Costa.

10h – “El rugido y el silencio” - Arq. Jorge Bozzano – Argentina

Moderadora: Arq. Debora Magalhães da Costa – Diretora da EPAHC

11h20 a 12h30 – debate com público

14h – Considerações sobre os Espaços Reutilizados - Arq. Rosina Parchen - Paraná

Moderador: Arq. Luiz Fernando Rhoden – técnico da 12ª SR/IPHAN

15h - debate com público

16h – Intervalo

16h30 – Aspectos Legais e Criminais da Preservação do Patrimônio Cultural - Promotor de Justiça Michael Flach - RS

Moderadora: Arq. Ediolanda Liedke - especialista em restauração

17h - Intervenções em Bens Culturais - Arq. Luiz Antônio Custódio – RS

Moderadora: Arq. Ediolanda Liedke - especialista em restauração

17h30 - debate com público

19h – Happy Hour - no mesmo local

Dia 4/11

9h – Programa de Preservação e Revitalização do Centro Histórico de São Luiz do Maranhão e Projeto do Estaleiro Escola no Sítio do Tamancão - Eng. Luiz Phelipe Andrés – Maranhão

Moderador: Glênio Bohrer – Programa Viva o Centro - PMPA

11h30 – debate com público

14h – Metrópole e Patrimônio Arquitetônico - Arq. Samuel Kruchin – São Paulo

Moderadora: Miriam Avruch - Coordenadora da Memória SMC

15h10 - debate com público

16h – Intervalo

16h30 – O Teatro Elis Regina - Arq. Rufino Becker

Moderadora: Arq. Elena Salvatori – professora da Ufrgs

17h40 - debate com público

18h30 – Encerramento

CÂMARA MUNICIPAL

Folia dos Papangus de Bezerros é tema de exposição

Uma tradicional manifestação folclórica do agreste pernambucano é o tema da exposição fotográfica Folia dos Papangus de Bezerros, de Walter Karwatzki, com abertura às 19 horas de segunda-feira (3/11) no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. São 20 fotos em preto e branco de 50x70cm que registram a beleza, a animação e a irreverência dos milhares de mascarados que, na manhã de domingo de Carnaval, invadem as ruas do município de Bezerros (distante 107 quilômetros de Recife) ao som de maracatus, caboclinhos e frevos.

A partir de relatos de antigos moradores de Bezerros, Karwatzki descobriu que a brincadeira dos papangus começou na década de 1930, quando alguns homens quiseram pular Carnaval sem serem reconhecidos pelas mulheres. “Os primeiros grupos mascarados invadiam as residências de familiares e amigos, comendo e bebendo anonimamente”, conta. “O fato foi se repetindo, surgindo novos blocos a cada ano.” Hoje, segundo o fotógrafo, mulheres e crianças também participam dos papangus, assim chamados pelo costume de comer angu de milho durante os desfiles.

Nascido em 1959 em Maceió (AL), Karwatzki é graduado em Geografia pela UFRGS, com especialização em Geografia Ambiental e mestrado em Geografia pela mesma universidade, e leciona na Escola Técnica da UFRGS. Fez cursos na Câmera Viajante: Escola e Agência de Fotografias e na Foto Oficina Brasil Imagem e participou de exposições coletivas e individuais em espaços de Porto Alegre, São Leopoldo e Maceió. Em 2006, conquistou o 1º lugar no VI Concurso Internacional de Fotografia de La Red Mercociudades (Buenos Aires) e menção honrosa no 2º Concurso do Paralelo 30 Fotoclube. No mesmo ano, teve fotos selecionadas no 13º Concurso Histórias do Trabalho e no 3º Concurso do Paralelo 30 Fotoclube.

A exposição poderá ser visitada até 21 de novembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 15 horas, às sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255): (51) 3220-4392, e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br.

Walter Karwatzki



Tradição surgiu na década de 1930

Seminário sobre saúde do homem

Já estão abertas as inscrições para o I Seminário Estadual e o II Seminário Municipal Sobre Políticas para Saúde do Homem. Promovido pelo Instituto da Próstata do Rio Grande do Sul, esse evento será realizado no dia 13 de novembro no Anfiteatro Dante Barone da Assembléia Legislativa, das 8h30min às 12h30min. Confira na página eletrônica www.camarapoa.rs.gov.br a programação.

A Câmara Municipal da Capital é uma das patrocinadoras desse seminário que pretende promover debates sobre o papel dos diversos segmentos da sociedade gaúcha na proposição, elaboração e condução de políticas públicas para o enfrentamento dos problemas da saúde masculina.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara